

**COMPROVANTE**  
**RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº S027/2021

**OBJETO:** Aquisição de produtos de tecnologia de informação e comunicação: Computadores; Tablets; Aparelhos de Telefones; Componentes de Rede e de Estrutura; Equipamentos de conexão; Equipamentos para rede sem fio e; Licenças corporativas para uso de sistema em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados.

**PROCESSO Nº:** 7.000/2021

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**Obs: Prazo para envio da proposta/ documentação: até às 14h do dia 02/12/2021 NA PLATAFORMA BLL.**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S027/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 7.000/2021**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3346/2010 e designada pela portaria nº 17.740 de 28 de setembro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal nº. 3.259/2009 e Decreto Municipal nº. 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei nº. 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** Menor preço **por item**

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas</b>	Dia: 19/11/2021
<b>Limite para acolhimento das Propostas até</b>	As 14:00 horas, do dia 02/12/2021
<b>Abertura das Propostas</b>	Às 14:00 horas, do dia 02/12/2021
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços</b>	Às 15:00 horas, do dia 02/12/2021

Endereço Eletrônico de Disputa: [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)  
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: [HTTPS://bll.org.br/cadastro/](https://bll.org.br/cadastro/)

**DO ÓRGÃO INTERESSADO:**

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.  
Endereço: Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES – CEP 29192-733.  
Horário de Funcionamento: 12h00min às 18h00min.  
Fone: (27) 3270-7997

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)  
E-mail: [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br)

**01. DO OBJETO**

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisição de produtos de tecnologia de informação e comunicação: Computadores; Tablets; Aparelhos de Telefones; Componentes de Rede e de Estrutura;

Equipamentos de conexão; Equipamentos para rede sem fio e; Licenças corporativas para uso de sistema em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**1.1.1.** O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

**1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## **02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

**2.2.** Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

**2.2.1** As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador – SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)).

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico [HTTPS://bllcompras.com/cadastro/](https://bllcompras.com/cadastro/), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.1.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.1.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.2.** Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **04. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.

**4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL - site <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**4.3.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**4.4.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **05. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item;

**5.1.2.** Marca;

**5.1.3.** Fabricante;

**5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

**5.2.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM, com até 04 (quatro) casa decimais, já considerados e inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. (DISPUTA POR VALOR UNITÁRIO DO ITEM).

**5.3.** Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca, exceto quando o licitante for o próprio fabricante ou detentor da marca, caso em que, para evitar a identificação prévia do proponente e consequente desclassificação da proposta, deverá ser utilizada a expressão “Marca Própria”, e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.

**5.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

**5.6.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

**5.7.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

**5.8.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>

**6.2.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **07. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou, ainda, que identifique o licitante.

**7.1.1.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que **somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.**

7.3. Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o item e/ou lote constante no Anexo II deste Edital.

## 08. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA

8.1. Aberta à etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, sendo que ao fim deste período de tempo será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.4. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.5.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6. Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.

8.7. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

**8.10.** No caso de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.10.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://bilcompras.com/Home/Login>.

**8.11.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

## **09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.2.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

**9.4.** Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**9.5.** Caso a(s) microempresa(s) ou a(s) empresa(s) de pequeno(s) porte(s) convocada(s), na forma do subitem 9.3 desista(m) ou não apresente(m) proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá(ão) do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.7.** Apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 5.7.



**9.8.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

**9.9.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.10.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**9.10.1.** No país;

**9.10.2.** Por empresas brasileiras;

**9.10.3.** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.10.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**9.11.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

## **10. DA NEGOCIAÇÃO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**10.2.** A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso à link específico do sistema, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**10.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no item 13 deste Edital.

**11.2.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**11.3.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante do Anexo II deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**11.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**11.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.5.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**11.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.9.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do item 10 deste Edital.

**11.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do

licitante, observado o disposto neste Edital.

**11.12.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

## **12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

**12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2.** A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo I deste Edital, contendo:

**12.2.1.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, para cada item constante no Anexo I, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;

**12.2.2.** Valores unitário e total do item, marca, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II deste Edital para cada Item;

**12.2.3.** Dados do proponente, os quais compreendem, preferencialmente: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do licitante.

**12.2.4.** Dados do representante legal, os quais compreendem, preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF, telefone e e-mail para contato.

**12.2.5.** Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de entrega no almoxarifado da SEMSA.

**12.2.6.** Validade da proposta: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior.

**12.2.7.** Prazo de entrega: conforme condições estabelecidas no Item 18 e subitens deste Edital.

**12.3.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## **13. DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSanccionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

**13.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**13.1.2.** Constatada a existencia de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado. Por falta de condição de participação.

**13.2.** Os licitantes deverão encaminhar via plataforma “BLL”, juntamente à proposta de preços, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **13.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Registro Comercial**, no caso de **empresa individual**, com o “**Objeto Social**” enquadrado com objeto do (s) lote (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o “Objeto Social” que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

**b) Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o “**Objeto Social**” enquadrado no objeto do(s) lote(s) em que a empresa cadastrou proposta, **acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores**, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o “Objeto Social” que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

**c) Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

**d) Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**13.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**13.4.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

**13.4.1.2.** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

### **13.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão negativa de **Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**.

d) Certidão negativa de débitos com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**

f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

### **13.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**13.6.1.** Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante forneceu equipamento(s) com características semelhantes ao especificado neste Termo, instalação e configuração e a devida assistência técnica durante a garantia.

**13.6.1.1.** O(s) atestado(s) deverá (ao) ser impresso(s) em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.

**13.6.2. Quanto ao item 01 da tabela referente ao item 5.1.7. Licenças de Software seguem condições solicitadas pela área requisitante:**

**13.6.2.1.** A fim de possibilitar a seleção de empresa que atenda devidamente a todas as exigências para prestação dos referidos serviços no município de Aracruz, a licitante deverá, além de toda documentação de regularidade jurídica, fiscal, econômica e financeira, cadastral, apresentar ainda a seguinte documentação para comprovação da capacidade técnica operacional:

a) As empresas interessadas devem apresentar a documentação a seguir em vias originais ou e cópia devidamente autenticada em cartório.

b) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa interessada e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

c) Se a documentação de habilitação estiver incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste documento, a empresa será inabilitada.

**13.6.2.2.** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente em papel timbrado, comprovando aptidão para fornecimento de licenças de softwares da plataforma Microsoft, com garantia de atualizações, de qualquer um dos produtos mediante contrato de volume do fabricante.

**13.6.2.3.** Declaração ou Certificado emitido pela Microsoft, onde a licitante comprove ser um LSP (Licensing Solution Partner) onde a licitante possa comprovar que está apta a operacionalizar os contratos com a Fabricante Microsoft.

**13.6.2.4.** Declaração ou certificado emitido pela Microsoft, onde a licitante comprove que possui a certificação de Microsoft Gold Certified Partner mostrando assim possuir um alto nível de competência e conhecimento das tecnologias da Microsoft para o fornecimento de licenças.

**13.6.2.5.** A licitante deverá comprovar por meio de declaração ser cadastrada como Government Partner, apta a operacionalizar acordos Microsoft EA ou EAS, Select Plus ou MPSA, pelo Government Integrator Agreement (GIA), exclusivamente a entidades de setor público que atendam os critérios estabelecidos no documento “Definição de Elegibilidade do Governo da Microsoft” (Microsoft Government Eligibility Definitions), para o fornecimento de solução global de softwares, com a opção de manutenção (Software Assurance).

### **13.7. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

c) Os licitantes que **invocarem** a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.1.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, **deverão encaminhar** juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, **a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

c.1) Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

d) A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, específico para este edital de que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada na cidade de Aracruz, que irá prestar os serviços de garantia do produto;

**Observações:**

a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 13.3, 13.4 e 13.5 do item 13 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração**.

b) As declarações constantes do item 13.7, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item 4.1.3.) regularize sua documentação fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

j) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

k) As documentações solicitadas no item 11 que não possuírem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame (exceto Qualificação Técnica, se houver tal exigência).

l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



m) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

#### **14. DAS AMOSTRAS:**

14.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

#### **15. DO RECURSO**

15.1. Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) minutos, com registro da síntese das suas razões.

15.2. Havendo manifestação de interesse recursal, o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, para decidir pelo cabimento ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

##### **16.1. ADJUDICAÇÃO:**

16.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

16.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado **por lote**.

##### **16.2. HOMOLOGAÇÃO:**

16.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e conseqüente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

#### **17. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

##### **17.1. DA ATA**



**17.1.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo o prazo de validade encontra-se nela fixado, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

**17.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

**17.1.3.** Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**17.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

**17.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **17.2. DO CONTRATO**

**17.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

**17.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**17.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

**17.2.5.** Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

**17.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA**

**18.1.** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**18.1.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - 515 - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 16.1 deste Edital.

**18.1.2.** O prazo previsto no item 18.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

**18.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **produtos** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **produtos**, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**18.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **produtos** que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**18.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

**18.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **produtos** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**18.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**18.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**18.8.** A eventual reprovação dos **produtos**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

**18.9.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**18.10.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em cada “Ordem de Fornecimento”.

**18.11.** O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses.

**18.12.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**18.13.** O fornecedor deverá oferecer garantia contra eventuais defeitos de fabricação por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo independentemente da garantia padrão oferecido pelo fabricante.

**18.14.** Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**18.15.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte,

frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**18.16.** A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento:

I) O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

II) O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana, com atendimento no próximo dia útil após abertura do chamado.

III) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.

IV) O FABRICANTE deverá possuir site na Internet para downloads de drivers e manuais do produto cotado. Deverá (ão) ser apresentada(s) página(s) impressa(s), correspondente(s) ao modelo ofertado, onde estarão disponíveis as informações dos drivers e manuais para download;

## **19. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado**, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**19.1.1.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

**19.2.** O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

**19.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**19.4.** Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**19.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **20.1 - DA CONTRATADA:**

- a)** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c)** Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d)** Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e)** Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g)** Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;
- h)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i)** Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;.
- j)** Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela organização.
- k)** Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- l)** Responder por quaisquer danos causados a terceiros;
- m)** Fornecer os materiais, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;
- n)** Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- o)** Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## 20.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 19 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- k) Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- l) Atestar as notas fiscais.

## 21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**21.1.** A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

**21.2.** A **Secretaria Municipal de Saúde** designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**22.1.** Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do fornecimento constante da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

### 22.1.1. advertência - nos casos de:

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

#### **22.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d)** recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

#### **22.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c)** por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**22.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**22.2.** As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**22.3.** As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**22.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.6.** A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

### **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**



**23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710, Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), ou ainda via sistema BLL - <https://blcompras.com/Home/Login>.

**23.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**23.3.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**23.4.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), ou via sistema BLL - <https://blcompras.com/Home/Login>.

**23.5.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>, no link correspondente a este Edital.

**23.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**23.7.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **24. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR NÃO PARTICIPANTES**

**24.1.** Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar a **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão.

**24.2.** Caberá ao órgão não participante à Ata de Registro de Preços, verificar junto ao fornecedor a viabilidade da adesão, bem como informar ao órgão gerenciador sobre tal capacidade.

**24.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de preços.

**24.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013.



**24.5.** As adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**24.6.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**24.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observando o prazo de vigência da ata

**24.8.** Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

**25.2.** Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

**25.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

**25.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**25.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**25.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro da Secretaria de Saúde** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Saúde, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7997 ou pelo endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**25.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do

proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**25.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo.

**25.12.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

**25.13.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**25.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

**25.15.** O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).

**25.16.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.17.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.18.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.19.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**25.20.** Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico ([HTTPS://blcompras.com/Home/Login](https://blcompras.com/Home/Login)) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

## **26. DOS ANEXOS**

**26.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**26.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";**

**26.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";**

**26.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);**

**26.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);**

**26.1.5. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;**  
**26.1.6. Anexo VI - Minuta de Contrato.**

Aracruz, 18 de novembro de 2021

---

Rosiane Scarpatt Tóffoli  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Und	Descrição dos produtos	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	<p><b>TECLADO PADRAO USB.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá seguir o padrão ABNT-2;</li> <li>- Deve ser composto com no mínimo 104 teclas;</li> <li>- Deve permitir a conexão através de conector USB (2.0 ou 3.0) sem uso de adaptadores e ajuste de inclinação, na cor preta ou branca;</li> <li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li> <li>- Garantia de no mínimo 12 meses.</li> </ul> <p><i>- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</i></p>		80		
02	UND	<p><b>CONECTOR KEYSTONE RJ45 "FÊMEA"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6;</li> <li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li> <li>- Deve ser na cor branca;</li> <li>- Deve permitir o uso nas caixas de sobrepor e Patch Panels descarregados;</li> <li>- Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso;</li> <li>- Garantia mínimo de 12 meses.</li> </ul>		3.000		
03	UND	<p><b>CAIXA DE SOBREPOR TIPO 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o uso apenas de Keystone RJ45;</li> <li>- Deve permitir o uso de no mínimo 02 conectores do tipo Keystone RJ45;</li> <li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li> <li>- Deve ser na cor branca;</li> <li>- Deve Suportar Keystone RJ11 ou RJ45 categoria mínima Cat5e;</li> <li>- Deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação;</li> <li>- Garantia mínimo de 12 meses.</li> </ul>		200		
04	UND	<p><b>VELCRO ORGANIZADOR DE CABOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do tipo dupla face composta por velcro;</li> <li>- Deve ter o tamanho de 25mm de largura, 2.5mm de altura e 3m de comprimento;</li> </ul>		30		



		- Deve ser na cor preto; - Garantia mínimo de 03 meses.				
05	UND	<b>RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICA</b> - Deve ser composta por no mínimo 08 (oito) tomadas em naylon na cor preta; - Deve ser composta com cabo de força de no máximo 1 metro de comprimento; - Deve ser composto em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente oxidação; - As tomadas devem ser compostas em latão e com espessura de no máximo 10 amperes; - Deve suportar corrente máxima 10 amperes; - Deve suportar capacidade nominal de no máximo 110/220V - Bivolt; - O cabo Plug e as tomadas devem ser normatizados e polarizados conforme normas ABN NBR - 5410; - O cabo ac de entrada deve ter no máximo 1 metro de comprimento; deve suportar potência de carga de no mínimo 2200 WATTS; - Deve ser compota com chave liga/desliga; - Deve ser composta com caixa fusível com peça sobressalente; - Deve ter o comprimento máximo de 43,5cm, largura de no máximo 5cm e altura máxima de 3,5cm; - As tomadas em nylon e o cabo de entrada ac devem seguir o padrão nbr 14136:2001; - Deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas; - Garantia mínimo de 03 meses		30		
06	UND	<b>GUIA DE CABO</b> - Deve ser específica para uso em Rack de 19 polegadas; - Deve permitir o uso de 1u; deve ser na cor preta; - Deve ser produzido em material de aço; - Deve ser composto com material contra corrosão; - Deve possui tampa metálica removível e na cor preta; - A guia de cabo deve ter as dimensões de 4,8cm de profundidade, 48,7cm de altura e 4,3cm de largura; - Deve possui furação na parte traseira; - Garantia mínima de 12 meses.		40		
07	UND	<b>MOUSE ÓPTICO USB</b> - Deve ser composto com no mínimo padrão USB 2; - Deve ser na cor branco ou preto; - Deve ser composto com dois botões e Scrolls; - Deve ter resolução mínima de 800 DPI. - Garantia de no mínimo 12 meses.		50		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar Mouse Pad com descanso para o punho</li> </ul>				
08	UND	<p><b>CONECTOR RJ45</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6;</li> <li>- Deve suportar temperaturas de armazenamento de no mínimo -40°C a +70C;</li> <li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li> <li>- Deve ser na cor transparente;</li> <li>- Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro;</li> <li>- Deve atender a FCC 68,5 (EMI - Interferência Eletromagnética)</li> <li>- Garantia mínimo de 3 meses.</li> </ul>		5.000		
09	UND	<p><b>PARAFUSO COM PORCA GAIOLA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gaiola para Rack; para ser usado em Racks para fixar gabinetes, babandejas, frontais, Patch Panel, etc.</li> <li>- Deve ser composto com aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão;</li> <li>- Deve possuir fenda tipo Philips no parafuso;</li> <li>- O parafuso deve ter comprimento mínimo de 10mm e comprimento máximo 12mm;</li> <li>- O parafuso deve ter "cabeça" redonda;</li> <li>- O parafuso deve ter fenda para a chave Philips;</li> <li>- A porca deve ter rosca do tipo m5;</li> <li>- A porca deve ter encaixe gaiola para fixação no Rack;</li> <li>- Deve ser entregue o conjunto, parafuso e porca gaiola</li> </ul>		150		
10	UND	<p><b>PATCH PANEL 24P</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá atender às especificações da norma ABNT NBR 14565, norma ANSI/TIA-568-C.2, norma ISO/IEC 11801,</li> <li>- Deverá ser compatível com conectores Keystone Cat.5e e Cat.6 do tipo blindado e não blindado,</li> <li>- Suportar conectores CAT5e do padrão Punchdown e Cat.6 Padrão Punchdown Etooles;</li> <li>- "Possuir 24 portas em 1u, compatível com racks padrão 19" conforme norma ANSI/TIA310d,</li> <li>- Permitir fixação através de abraçadeiras plásticas,</li> <li>- Possuir sistema de aterramento,</li> <li>- Ser fabricado em aço SAE com pintura epóxi lisa frontal na cor preta (RAL9011),</li> <li>- Possuir logotipo do fabricante impresso no</li> </ul>		100		



		<p>corpo do acessório, possuir guia traseiro metálico incorporado ao corpo do Patch Panel,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir identificação das portas sem utilização de etiqueta autoadesiva,</li><li>- Deverá atender temperatura de operação de -20 a 60°C,</li><li>- Os conectores deverão ser encaixados sem necessidade de qualquer ferramenta para facilitar montagem e futura manutenção,</li><li>- Deverá acompanhar Kit de fixação no Rack,</li><li>- Atender à diretiva ROHS,</li><li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos,</li><li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais</li></ul>			
11	UND	<p><b>PATCH CORD</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565;</li><li>- Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2;</li><li>- Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801,</li><li>- Possuir Certificação Anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (Patch Cord) e cabo de transmissão (Patch Cable),</li><li>- Possuir Certificado Listed por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta,</li><li>- Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Fast Ethernet 100Base-Tx, Gigabit Ethernet 1000Base-T, 1000Base-TX, 10Gbase -T, Token Ring, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD, ISDN, comunicação de voz e vídeo analógico e digital, Power Over Ethernet (POE),</li><li>- Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade,</li><li>- Diâmetro nominal do condutor 24AWG,</li><li>- Núcleo de 4 pares,</li><li>- 100% montado e testado em fábrica,</li><li>- Disponível em PVC CM e LSZH</li><li>- Os conectores montados nas pontas devem ser de categoria 6 com as características, policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-V0, Boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µIN(1,27µIN) de ouro e 100 µIN (2,54 µM) de níquel, montado no padrão T568-A,</li><li>- Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento</li></ul>		500	





		<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser fornecido na cor azul,</li><li>- Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C;</li><li>- Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C,</li><li>- Possuir diâmetro externo de até 6 mm,</li><li>- Deve ter comprimento mínimo de 2,25m e comprimento máximo de 2,50m,</li><li>- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório,</li><li>- Atender à diretiva ROHS,</li><li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e, obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos,</li><li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais.</li></ul>				
12	UND	<p><b>CABO DE REDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue na cor azul;</li><li>- Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms;</li><li>- Deve ser composto com revestimento PVC retardante a chama;</li><li>- Deve ser composto com condutor em cobre;</li><li>- Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm;</li><li>- Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s;</li><li>- Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23 AWG;</li><li>- Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal;</li><li>- Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG</li><li>- Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for Vertical Flame Spread of Vertically-Mounted Bunched Wires Or Cables - Category d";</li><li>- Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for Vertical Flame Propagation for a Single Insulated Wire or Cable";</li><li>- Deve ter o comprimento mínimo de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada;</li><li>- Garantia mínimo de 03 meses.</li></ul>		30		
13	UND	<p><b>PATCH CORD</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565;</li><li>- Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2;</li><li>- Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801;</li><li>- Possuir certificação anatel, conforme</li></ul>		50		



		<p>divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (Patch Cord) e cabo de transmissão (Patch Cable).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir Certificado Listed por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta;</li> <li>- Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Fast Ethernet 100 Base-TX, Gigabit Ethernet 1000 Base-T, 1000 Base-TX, 10 Gbase-T, Token Ring, 155 Mbps ATM, 100 MBPS TP-PMD, ISDN, comunicação de voz e vídeo analógico e digital, Power Over Ethernet (POE)</li> <li>- Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade.</li> <li>- Diâmetro nominal do condutor 24AWG;</li> <li>- Núcleo de 4 pares;</li> <li>- 100% montado e testado em fabrica;</li> <li>- Disponível em PVC cm e LSZH;</li> <li>- Os conectores montados nas pontas devem ser de categoria 6 com as características: policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-v0, Boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µIN(1,27µM) DE OURO E 100 µIN (2,54 / µM) de níquel.</li> <li>- Montado no padrão T568-A.</li> <li>- Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento;</li> <li>- Ser fornecido na cor azul;</li> <li>- Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C;</li> <li>- Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C;</li> <li>- Possuir diâmetro externo de até 6 mm;</li> <li>- Deve ter comprimento mínimo de 1,25m e comprimento máximo de 1,50m;</li> <li>- possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório.</li> <li>- Atender à diretiva ROHS;</li> <li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos;</li> <li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais</li> </ul>			
14	UN	<p><b>TABLET 7 POLEGADAS CONVENCIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: android 4.4 ou superior;</li> <li>- CPU: Quad Core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior;</li> <li>- Memória RAM: 1Gb ou superior (ideal 2Gb);</li> <li>- Memória interna (capacidade armazenamento): 8Gb (mínimo) (expansível com cartão micro SD);</li> </ul>		150	



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo tela: capacitiva;</li> <li>- Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) TFT. Tela Full Touch (toda sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos;</li> <li>- Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior full hd: 480p, 720p e 1080p;</li> <li>- Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem externo;</li> <li>- Banda : GSM Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 Mhz);</li> <li>- Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução mínima 2 mega pixels, com flash;</li> <li>- Linguagem dados: Português;</li> <li>- Alto falante: Stéreo interno;</li> <li>- Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ;</li> <li>- Entradas: 2 USB / áudio P2 (3,5mm) / micro SDHC;</li> <li>- Conectividade: Bluetooth, Usb;</li> <li>- Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) ou A-GPS</li> <li>- Sugestão de equipamento: Samsung Galaxy Tab T113 8Gb Wi-Fi</li> <li>- Tela 7" Android 4.4 Processador Quad Core 1.3Ghz</li> <li>- Preto</li> </ul>			
15	UND	<p><b>RACK METÁLICO ESTRUTURA EM AÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta frontal com abertura,</li> <li>- Visor e fecho com chave;</li> <li>- Laterais removíveis;</li> <li>- Kit de 1º Plano Móvel com furos para porca gaiola;</li> <li>- Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite;</li> <li>- Medidas máximas de altura: 600 mm, profundidade: 470 mm, largura: 19 Polegadas;</li> <li>- Parte traseira com furos para fixar em parede;</li> <li>- Deve possuir 12us de altura</li> </ul>		50	
16	UND	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 MBps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000MBps BaseT;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 64 Mb;</li> <li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li> <li>- Deve possuir tabela para endereços MAC;</li> <li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100</li> </ul>		50	



		<p>(cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve suportar VLANs;</li> <li>- Deve implementar Ethernet Link Aggregation</li> <li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li> <li>- Deve implementar UDLD ou DLDP</li> <li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li> <li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> <li>- Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; implemente autorização para cada comando de configuração;</li> <li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li> <li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li> <li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches</li> </ul>			
17	UND	<p><b>COMPUTADOR PADRÃO</b></p> <p><b>PLACA MÃE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta ACPI para gerenciamento de energia;</li> <li>- Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema;</li> <li>- Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;</li> <li>- Chip de segurança TPM integrado 1.2;</li> <li>- Chipset nas versões mínimas AMD A88x ou Intel Q87;</li> </ul> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue com processador de no</li> </ul>		200	



	<p>mínimo com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; - Clock mínimo de 3.1 GHZ (ou superior); - Cache de no mínimo 8MB; - Quad-core, 11ª geração ou superior; - Conjunto de instruções 64 bits; - Possuir suporte a virtualização;</p> <p><b>BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM.</li><li>- Atualizável com opção de recuperação de falha;</li><li>- Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto;</li><li>- Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB;</li><li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li><li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li><li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (desktop management interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li><li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do sistema operacional e ao próprio SETUP;</li></ul> <p><b>MEMÓRIA RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li><li>- Deve ser entregue com no mínimo 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li><li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue com no mínimo 01 (uma) unidade de disco SSD de no mínimo 250GB, padrão SATA de no mínimo versão III;</li></ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue mouse com interface USB;</li><li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li><li>- Mouse do tipo óptico;</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li><li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li><li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;</li><li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li><li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li></ul> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue teclado com interface USB;</li><li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive “Ç”;</li><li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li></ul> <p><b>INTERFACES DO GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li><li>- Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB;</li><li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA 6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li><li>- Controladora de vídeo expansível, no mínimo 256Mb através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li><li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li><li>- Deve possuir 01 (uma) interface de Rede Gigabit Ethernet</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li><li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li><li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5”, 1 (uma) baia interna de 3,5” e 1 (uma) baia interna de 2,5”;</li><li>- Fonte de alimentação interna ao gabinete, Bi-</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



		<p>volt ,potência máxima de até 240 w ,que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados,com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do fabricante do equipamento, comprovados pelo site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a>;</p> <p>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – fator de proteção de força) ativa;</p> <p><b>SOFTWARE BÁSICO:</b></p> <p>- Deve ser entregue com sistema operacional <b>WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits</b> (versão em Português) OEM (ou superior);</p> <p>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD.</p>				
18	UND	<p><b>MONITOR</b></p> <p>- Deve ser entregue com tecnologia lcd com no mínimo 21" TFT de Matriz Ativa,</p> <p>- Para uso nos nossos computadores padrão ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</p> <p>- Iluminação por LED</p> <p>- Base com ajuste e regulagem de altura.</p> <p>- Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</p> <p>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60hz;</p> <p>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</p> <p>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® E EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</p> <p>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</p> <p>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</p> <p>- apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências</p> <p><i>Obs.: Deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento: computador padrão, item 04 da tabela referente ao item 5.1.2. <b>Materiais de Permanentes</b> deste termo ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM.</i></p>			200	





19	UND	<p><b>ACCESS POINT PRO</b> <b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir 2 (duas) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Base-T Conforme Padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab;</li> <li>- A interface deverá ser Full-Duplex, auto sensing com conector RJ45 fêmea e implementar mecanismos de autoconfiguração;</li> <li>- A interface deverá suportar o padrão IEEE 802.3 af ou at e PoE passivo de 48V;</li> <li>- Deve ser fornecido injetor PoE junto ao dispositivo do tipo PoE Passivo 48V ou padrão IEEE 802.3at e IEEE 802.3af;</li> <li>- Deve possuir consumo máximo de 12.7W;</li> <li>- Deve possuir botão ou entrada para Reset;</li> <li>- Deve vir acompanhado de kit para montagem em teto ou parede;</li> <li>- Deve suportar temperatura de operação entre 0° a 40°;</li> <li>- Deve suportar operação sob humidade entre 10% e 90% RH sem condensamento;</li> <li>- Deve possuir Led para indicar status de funcionamento;</li> </ul> <p><b>Características Wireless</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do tipo dual band implementando Rádio de 2.4Ghz e Rádio de 5Ghz com operação simultânea de ambos;</li> <li>- Deve implementar no mínimo 1300Mbps sobre o rádio 5Ghz;</li> <li>- Deve implementar no mínimo 450Mbps sobre o rádio de 2.4Ghz;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 antenas internas omnidirecional com ganho de 3.5dBi para 2.4Ghz;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 antenas internas omnidirecional com ganho de 4dBi para 5Ghz;</li> <li>- Deve possuir potência de transmissão conforme FCC: &lt;24dBm (2.4GHz), &lt;24dBm (5GHz);</li> <li>- Deve possuir potência de transmissão conforme CE:&lt;20dBm (2.4GHz), &lt;28dBm (5GHz);</li> <li>- Deve implementar os padrões E IEEE 802.11a/b/g/n/ac;</li> <li>- Deve permitir a associação de no mínimo 200 usuários;</li> <li>- Deve suportar a seguinte taxa de dados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- IEEE802.3ac:5G:6.5Mbps para1300Mbps(MCS0-MCS9,NSS = 1 para3 VHT20/40/80);</li> <li>- IEEE802.11n: 6.5 Mbps para 450Mbps (MCS0-MCS23, VHT20/40);</li> </ul> </li> </ul>	94		
----	-----	---	----	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- IEEE802.11g:6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;</li><li>- IEEE 802.11b: 1, 5.5, 11Mbps;</li><li>- IEEE 802. 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;</li></ul> <p><b>Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possibilitar a criação de no mínimo 8 SSIDs por banda;</li><li>- Deve permitir atrelar o SSID a uma Vlan (TaggedVlan);</li><li>- Deve suportar criptografia WEP, WPA/WPA2-Personal/Enterprise;</li><li>- Deve suportar QoS (WMM);</li><li>- Deve implementar MU-MIMO;</li><li>- Deve implementar Beamforming;</li><li>- Deve implementar AirtimeFairness;</li><li>- Deve implementar Band Steering;</li><li>- Deve suportar Mesh;</li><li>- Deve implementar Ratelimit para controle de banda por SSID;</li><li>- Deve implementar Load Balance para ambientes de alta densidade;</li><li>- Deve implementar agendamento de reinicialização;</li><li>- Deve possuir detecção de RogueAPs;</li><li>- Deve implementar IEEE 802.1x;</li><li>- Deve implementar Captive Portal;</li><li>- Deve possibilitar a utilização de captive portal externo e autenticação via Radius;</li><li>- Deve possibilitar a criação de senhas de acesso para visitantes individuais com configuração de duração de conexão através da controladora;</li><li>- Deve implementar a varredura e selecionar o melhor canal de modo automático;</li><li>- Deve ser fornecido controlador compatível com Access Point e todas as licenças de operação;</li><li>- Deve ser possível desabilitar o Led do Access Point;</li><li>- Deve suportar gerenciamento centralizado através de ferramenta de gerenciamento do próprio fabricante a fim de garantir melhor interoperabilidade e acesso aos recursos;</li></ul> <p><b>Certificações e requisitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O fabricante deve estar listado no relatório do Gartner – Magic Quadrant for Wired and Wireless LAN Access Infrastructure, publicado em 24-09-2019 – ID:G00368944: (<a href="https://www.gartner.com/en/documents/3969646-magic-quadrant-for-the-wired-and-wireless-lan-access-inf">https://www.gartner.com/en/documents/3969646-magic-quadrant-for-the-wired-and-wireless-lan-access-inf</a>). Observação: O relatório Gartner – Magic Quadrant é uma representação gráfica das atividades do mercado tecnológico em um</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<p>determinado período de tempo e fornece uma relação dos agentes mais relevantes do mercado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do mesmo fabricante da Controladora a fim de garantir a interoperabilidade;</li> <li>- Deve ser homologado pela Anatel;</li> <li>- Deve possuir certificação CEe FCC;</li> <li>- Deve ser RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) Compliance;</li> <li>- O Proponente deve ser canal autorizado pelo fabricante;</li> <li>- O proponente deve emitir carta atestando ser canal autorizado pelo fabricante;</li> <li>- O equipamento deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 2 (dois anos);</li> <li>- A troca de equipamentos defeituosos deve ser do tipo RMA troca balcão com o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;</li> <li>- Em caso de troca em garantia o produto reposto deverá novo e sem uso anterior, do mesmo modelo ou superior;</li> <li>- O produto ofertado, deverá ser novo e sem uso anterior;</li> <li>- Deve acompanhar o produto todos os itens para seu pleno funcionamento como Injetor PoE Passivo 48V ou IEEE 802.3at/af, kit para montagem em teto ou parede, manuais e licenças de software;</li> </ul> <p><b>Do Software de Gerenciamento</b></p> <p><b>Característica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser fornecido juntamente com o acesso ao software de gerenciamento centralizado;</li> <li>- A Controladora centralizada deve ser do mesmo fabricante dos Access Points da solução fornecida;</li> <li>- A controladora deve ser baseada em Software do tipo Cliente/Servidor, com acesso para administração através de página Web HTTP/HTTPS;</li> <li>- Deve ser instalável em plataforma Windows 10, 8, 7, Vista, Ubuntu 14.04 / 16.04 / 18.04, CentOS 6.x / 7.x, Fedora 20 (ou superior) e Debian 8/9.</li> <li>- As licenças para pleno funcionamento do software e controle de todos os access points da Solução deverão estar inclusos;</li> <li>- Deverá controlar os recursos dos access points e realizar o monitoramento do ambiente wireless;</li> <li>- Deve ser possível gerenciar os access points em uma mesma rede (L2) e em diferentes sub-redes (L3);</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--



	<p>- Deve gerenciar no mínimo 1500 access points simultaneamente com todas as licenças inclusas;</p> <p><b>Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possibilitar a criação de diferentes perfis (grupos) de configuração para os access points com no mínimo 100 grupos;</li><li>- Deve permitir a exportação e importação de perfis (grupos) de configuração;</li><li>- Deverá possuir dashboard inicial como no mínimo as seguintes informações: Tráfego da Rede Wireless, número de clientes conectados;</li><li>- Deve ser possível a visualização informativa de número de access points conectados e ativos, desconectados, pendentes no qual ainda não foram gerenciados pelo sistema, número de usuários conectados, número de usuários visitantes;</li><li>- Deve possuir área para upload de planta baixa para distribuição dos Acess point e área de cobertura. Deve ser possível o upload de arquivos do tipo jpg, jpeg, gif, png, bmp, tiff;</li><li>- Deve ser possível a visualização de todos os access points com no mínimo as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do Access Point;</li><li>- Mac Address do Access Point;</li><li>- Endereço IP;</li><li>- Modelo;</li><li>- Versão de Hardware;</li><li>- Versão de Firmware;</li><li>- Canal de operação;</li><li>- Número de clientes conectados;</li></ul></li><li>- Deve ser possível realização de Filtro para a localização do Access Point através de MAC Address, Nome, endereço IP;</li><li>- Deve permitir o filtro por status: Conectado, pendente, desconectado;</li><li>- Deve ser possível as seguintes ações sobre o access point:<ul style="list-style-type: none"><li>- Atualizar Firmware manualmente e online;</li><li>- Reiniciar o access point;</li><li>- Mover para outro grupo (perfil) de configuração;</li></ul></li><li>- Deve ser possível o monitoramento e configuração dos seguintes parâmetros de modo individuais de cada access Point; Visualizar a taxa de utilização da banda de 2.4Ghz e 5Ghz com no mínimo as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Frames recebidos.</li><li>- Frames enviados.</li><li>- Nível de interferência;</li></ul></li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a visualização do consumo de memória, CPU e a quantos dias o equipamento está ativo;</li><li>Deve ser possível o monitoramento da interface wireless com as seguintes informações para 2.4Ghz e 5Ghz:</li><li>- Modo de operação (a,b,g,n,ac);</li><li>- Canal;</li><li>- Potência de transmissão;</li><li>- Largura de canal;</li><li>- Pacotes recebidos;</li><li>- Pacotes enviados;</li><li>- Bytes recebidos;</li><li>- Bytes enviados;</li><li>- Pacotes descartados;</li><li>- Contabilização de Erros de recebimento;</li><li>- Contabilização de Erros de envio;</li><li>- Deve ser possível a visualização dos clientes conectados ao access point, também a visualização do MAC address do cliente, qual SSID está conectado;</li><li>- Deve ser possível a visualização dos clientes do tipo visitantes conectados ao access point bem como a visualização do MAC address do cliente, qual SSID está conectado;</li><li>- Deve ser possível a verificação do status da conexão MESH do dispositivo e seus uplinks wireless bem como informações como nome do Access Point conectado como uplink, canal de operação, nível de sinal;</li><li>- Deve ser possível a configuração de no mínimo os seguintes parâmetros do access point:</li><li>- IP Address estático ou Cliente DHCP;</li><li>- Habilitar ou desabilitar de modo individual o rádio de 2.4Ghz e 5Ghz;</li><li>- Configurar largura de Canal;</li><li>- Seleção de Canal de modo manual ou automático;</li><li>- Modo de operação (a, b, g, n, ac);</li><li>- Número máximo de clientes conectados em cada banda;</li><li>- Limitar o nível de conexão dos clientes através de RSSI Treshold;</li><li>- Detecção de Rogue APs;</li><li>- Deve ser possível desconectar o Access point da controladora;</li><li>- Deve ser possível a configuração de funcionalidades como:</li><li>- Fast Roaming;</li><li>- AirtimeFairness;</li><li>- Band Steering;</li><li>- Mesh;</li></ul>				
	<b>Gerenciamento de dispositivos conectados</b>				



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a visualização dos clientes (dispositivos) conectados com pelo menos as seguintes informações:</li><li>- Hostname;</li><li>- Endereço MAC;</li><li>- Endereço IP;</li><li>- Acces Point Conectado;</li><li>- SSID conectado;</li><li>- Banda conectada;</li><li>- Taxa de Download;</li><li>- Taxa de Upload;</li><li>- Tempo de atividade;</li><li>- Nível de sinal;</li><li>- Deve ser possível a distinção entre dispositivos clientes e visitantes;</li><li>- Deve ser possível tomar as seguintes ações sobre os clientes conectados:</li><li>- Reconecta-lo à rede;</li><li>- Restringir o acesso do cliente à rede;</li><li>- Configurar limite de download e upload para o cliente;</li><li>- Em caso de clientes do tipo visitante (Guest) deve ser possível cancelar sua autorização à rede;</li></ul> <p><b>Controle de Acesso</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a criação de listas de controle de acesso baseadas em endereço IP para restrição ou liberação de determinados SSIDs;</li> <li>- Deve ser possível a autenticação de clientes visitantes através de:</li><li>- Senha simples;</li><li>- Usuários Locais criados na controladora;</li><li>- Vouchers;</li><li>- SMS;</li><li>- Facebook Checkin;</li><li>- Base Radius Externa;</li><li>- Captive Portal externo;</li><li>- Deve permitir o redirecionamento para determinada página após cliente ser autenticado;</li><li>- Deve possibilitar limitação de tempo de conexão;</li><li>- Deve permitir configuração da página de boas-vindas como plano de fundo e logotipo;</li><li>- Deve ser possível a edição do termo de aceite;</li><li>- Deve permitir no mínimo 16 entradas (Sites) sem a necessidade de autenticação dos visitantes;</li><li>- Deve possuir área de acesso exclusiva para operação da rede Guest (usuário visitante);</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



		<p><b>A criação de usuário visitante com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome e senha;</li><li>- Tempo de expiração do usuário;</li><li>- Número máximo de dispositivos;</li><li>- Nome e telefone;</li><li>- Limite de download e upload;</li><li>- Franquia de tráfego;</li><li>- Criação de Vouchers de acesso com as seguintes características:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do código de acesso;</li><li>- Quantidade de Vouchers gerados;</li><li>- Número máximo de dispositivos;</li><li>- Tempo de expiração do Voucher;</li><li>- Limite de download e upload;</li><li>- Franquia de tráfego;</li><li>- Deve permitir o filtro de clientes através de MAC Address;</li><li>- Deve implementar WMM para 2.4 e para 5Ghz;</li></ul> <p><b>Administração</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a criação de no mínimo três níveis de usuário com os seguintes níveis de acesso:</li><li>- Usuário observador;</li><li>- Operador com acessos limitados;</li><li>- Administrador com acesso total as funções;</li><li>- Deve ser possível criar agendamento para reinicialização dos access points;</li><li>- Deve ser possível criar perfis para agendamento de operação da rede WIFI;</li><li>- Deve possibilitar o Backup e restauração das configurações;</li><li>- Deve possibilitar o Backup automático diário;</li><li>- Deve permitir o gerenciamento através de plataforma Cloud acessível através de navegador ou aplicativo para tablet e celular;</li><li>- Deve ser possível desabilitar caso necessário o acesso a plataforma cloud;</li><li>- Deve ser possível alterar a porta de acesso HTTP e HTTPS;</li></ul>				
20	UND	<p><b>ELETRO DUTO CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama;</li><li>- Deve ter o tamanho máximo de diâmetro em 3/4",</li><li>- Deve ser do tipo sem rosca, deve ser na cor cinza,</li><li>- Deve ter o comprimento máximo de 3000mm,</li><li>- Garantia mínimo de 12 meses</li></ul>		300		





21	UND	<b>ABRAÇADEIRA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza, - Deve ser composta com parafuso para fixação, - Deve ser composta com sistema de fechamento em catraca	150		
22	UND	<b>CAIXA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4" - Deve ser na cor cinza, - Deve composta com parafuso para fixação e parafuso para tampa	500		
23	UND	<b>TAMPA DE CAIXA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em caixa condulete PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza, - Deve permitir o uso de no mínimo 02 (dois) conectores do tipo RJ45, - Deve ser composta com a moldura para RJ45 na cor cinza.	350		
24	UND	<b>TAMPA DE CAIXA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em caixa condulete PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza, deve ser do tipo "cega	150		
25	UND	<b>ADAPTADOR CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4", - Deve permitir o uso em caixa condulete em PVC, - Deve ser na cor cinza	500		
26	UND	<b>LUVA ELETRODUTO CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza	500		
27	UND	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON (FITA HELLERMAN)</b> - Deve ser composta com material em nylon resistente, - Deve ser entregue na cor branco, - Deve ter o tamanho mínimo de 190 mm e tamanho máximo de 200 mm	1.000		
28	UND	<b>PARAFUSO SEXTAVADO</b> - Deve ser composto com material em aço,	150		



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ter o tamanho mínimo de 50mm e máximo de 60mm,</li><li>- Deve ser entregue com bucha plástica compatível com o mesmo,</li><li>- Deve ser do tipo sextavado rosca soberba,</li><li>- Deve permitir o uso em madeira, alvenaria e concreto,</li><li>- Deve possuir acabamento zincado,</li><li>- Deve possuir diâmetro 3/8 " polegadas</li></ul>			
29	UND	<p><b>ESTABILIZADOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão nominal bivolt automático (115-127/220);</li><li>- Variação máxima de tensão para regulação de 6%;</li><li>- Frequência nominal 60 hz;</li><li>- Faixa de variação de frequência 57 a 63 hz;</li><li>- Fusível de entrada (rearmável);</li><li>- Plugue do cabo de força padrão NBR 14136 (10a);</li></ul> <p><b>Características De Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- potência máxima 600VA/600W;</li><li>- tensão nominal 115V;</li><li>- regulação <math>\pm 6\%</math>;</li><li>- número de tomadas 5 tomadas padrão NBR 14136;</li><li>- distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz.</li></ul> <p><b>Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compatível com impressoras a laser;</li><li>- Atende à norma NBR 14373:2006;</li><li>- Filtro de linha;</li><li>- Microprocessador RISC/FLASH com 8 estágios de regulação;</li><li>- True RMS;</li><li>- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;</li><li>- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica;</li><li>- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental;</li><li>- Rendimento com carga nominal &gt; 93%;</li></ul> <p><b>Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Curto-circuito;</li><li>- Surtos de tensão entre fase e neutro;</li><li>- Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li><li>- Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li><li>- Sobrecarga com desligamento automático;</li></ul>		200	



		<p><b>Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do fabricante com reconhecimento de firma de que o <i>equipamento proposto atende perfeitamente as especificações</i>;</li> <li>- <i>Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia</i>, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone;</li> <li>- Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais.</li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.</li> </ul>			
30	UND	<p><b>NOBREAK 600VA/300W</b></p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 600va/300w.</li> <li>- Tensão de entrada: 115V/220V bivolt automático.</li> <li>- Tensão de saída: 115V.</li> <li>- Processador Risc/Flash - não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc.</li> <li>- Filtro de linha.</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede através do sistema pll.</li> <li>- Mínimo 1 led que indica as condições do nobreak.</li> <li>- Função mute.</li> <li>- Forma de onda senoidal por aproximação - Retangular PWM.</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado.</li> <li>- Recarga automática das baterias.</li> <li>- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.</li> <li>- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.</li> <li>- Função TRUE RMS.</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria).</li> <li>- Baterias internas: mínimo 1 bateria de 12vdc / 7ah, selada livre de manutenção.</li> <li>- Quantidade de tomadas: mínimo 4 no padrão nbr 14136.</li> <li>- Partida a frio: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.</li> <li>- Circuito desmagnetizador.</li> <li>- Porta fusível externo com mínimo de uma</li> </ul>		200	



		<p>unidade reserva.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de acionamento do inversor: = 0,8 ms.</li><li>- Contra descarga total das baterias.</li><li>- Contra surtos de tensão.</li><li>- Contra sobreaquecimento transformador.</li><li>- Contra curto-circuito no inversor.</li><li>- Contra sub/sobretensão da rede elétrica</li><li>- A garantia do sistema UPS deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 (doze) para as baterias internas, com atendimento Onsite.</li><li>- Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). as comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela contratante, levará à desclassificação da proposta.</li><li>- Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta</li></ul>				
31	UND	<p><b>TELEFONE IP SEM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O aparelho de telefone ip sem fio deve atender aos requisitos mínimos: frequência mínima de 1900 ~ 1910 Mhz (Brasil);</li><li>- Número mínimo de 55 canais duplos;</li><li>- Potência de emissão de no mínimo 10mW (Potência média por canal);</li><li>- Alcance: de no mínimo 280 metros no exterior e 50 metros no interior;</li><li>- Mínimo de uma (01) porta ethernet de detecção automática de 10 / 100mbps;</li><li>- Visor do aparelho no mínimo de 1,5 polegadas;</li><li>- Qualidade de serviço (QoS), camada 2 (802.1Q VLAN/802.1p), camada 3 (ToS, Diff serv, MPLS);</li><li>- Transporte IP, RTP/RTCP;</li><li>- Método DTMF em áudio, RFC2833 e SIP INFO;</li><li>- Sinalização IP, SIP (RFC 3261);</li><li>- Menu LCD do telefone em Português;</li><li>- Fonte de alimentação universal, entrada de no mínimo 100-240VAC, 50-60Hz, compatível com</li></ul>		16		



		<p>o equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vida da bateria de no mínimo 09 horas de conversação;</li><li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</li></ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser compatível com a base para telefone ip sem fio, <b>item 32 da tabela.</b></li><li>- Podendo ser utilizado com no mínimo 05 aparelhos.</li><li>- Podendo ser 04 (quatro) simultâneos.</li></ul>				
32	UND	<p><b>BASE DE TELEFONE IP SEM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com frequência min 1900 ~ 1910 Mhz (Brasil),</li><li>- Possibilite min 5 aparelhos telefônicos s/ fio, min 55 canais duplos,</li><li>- Potência de emissão min 10 mW (potência média por canal),</li><li>- Alcance min 280 m no exterior e 50 m no interior,</li><li>- Min 1 porta ethernet de detecção automática de min 10/100 Mbps,</li><li>- Qualidade de serviço (QoS)</li><li>- Camada 2 (802.1Q VLAN/802.1p),</li><li>- Camada 3 (ToS, DIFFSERV, MPLS),</li><li>- Transporte IP RTP/RTCP,</li><li>- Método DTMF em áudio RFC2833 e SIP INFO,</li><li>- Sinalização IP SIP (RFC 3261),</li><li>- Menu LCD do telefone em português,</li><li>- Fonte de alimentação universal,</li><li>- Entrada de min 100-240 VAC, 50-60 Hz, 0.15 A,</li><li>- Vida da bateria min 9 horas de conversação,</li><li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP</li></ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser compatível com o telefone ip sem fio, <b>item 31 da tabela.</b></li></ul>		16		
33	UND	<p><b>TELEFONE IP COM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir mostrador em LCD (com Linguagem em Português Brasil) com resolução de no mínimo 130 x 65 a 160 x 80 pixels que possibilite indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações;</li><li>- Possuir capacidade de no mínimo 01 (uma) conta SIP,</li><li>- Possuir teclas de funções programáveis, agenda pessoal;</li><li>- Suporte a discagem do último número; tecla de mensagem com indicador luminoso;</li><li>- Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261;</li></ul>		50		



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte a VLANs distintas para tráfegos de dados e de voz;</li><li>- Implementar os CODECs G.711, G.722, G.729 e G.729a. para áudio;</li><li>- Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede Base-t 10/100 Mbps, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta;</li><li>- Possuir entrada externa para Headset com controle de atendimento por tecla no aparelho; possuir viva voz;</li><li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</li><li>- Fonte de alimentação universal, entrada de no mínimo 100-240VAC, 50-60Hz, compatível com o equipamento</li></ul>				
34	UND	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> compatível com telefone IP com fio, Marca Fanvil, Modelo X1SG, entrada de 100-240 Vac, saída de 5Vcc E 600mA		14		
35	UND	<b>MICROSOFT®OFFICE 2016/2019 SNGL MVL 1LICENSE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser composto por uma suíte de escritório com um conjunto de aplicativos para instalação em estações de trabalho, que deve incluir os seguintes Software: Word, Excel, Power Point, Onenote, Outlook, Publisher;</li><li>- Deve ter no mínimo o processador de texto, planilha eletrônica, aplicativos para apresentações, aplicativo para gestão de dados e informações, objetivando auxiliar o usuário em suas atividades diárias;</li><li>- Deve ser fornecido no idioma português brasileiro, na modalidade Onpremise (licença perpétua), partnumber 021-10559 e no Contrato Select Plus – Gov.</li><li>- Poderá ser entregue versão superior, caso este não seja comercializado mais.</li></ul> <p><b>Condições Gerais:</b> <i>Conforme informado pela área requisitante, esta Ata de Registro de Preços utilizará a modalidade SELECT PLUS, com contratação de licenciamento Microsoft Software Assurance. SELECT PLUS é uma modalidade de contrato destinado a clientes corporativos, governamentais e acadêmicos com necessidades variadas em relação a aquisição de licenças. Nesta categoria, o cliente recebe um nível de preço de volume para cada categoria (“pool”) de produtos selecionados. Os contratos são vitalícios e as licenças perpétuas. Para que sejam</i></p>		08		



		<i>utilizados também o direito de atualização das licenças para versão mais atual e utilização de suporte técnico para resolução de problemas, entre outras funcionalidades, deve-se contratar também o licenciamento com Microsoft Software Assurance</i>				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DE CADA ITEM POR EXTENSO: R\$

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....

CNPJ nº: .....

Banco:..... Agência nº: ..... Conta nº: .....(Informação não desclassificatória).

Endereço completo: .....

Telefones: .....

E-mail: .....(Informação não desclassificatória)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: .....

Identidade nº: .....CPF nº .....

Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.): .....

Prazo de entrega: (conforme Item 18 e subitens do edital) .....

Em ..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura da Proponente



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a **aquisição de produtos de tecnologia de informação e comunicação: Computadores; Tablets; Aparelhos de Telefones; Componentes de Rede e de Estrutura; Equipamentos de conexão; Equipamentos para rede sem fio e; Licenças corporativas para uso de sistema** em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses.

##### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que a Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quanto pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária, conforme a Constituição Federal (1988):

**Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**  
**([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm))**

Para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde, a SEMSA necessita da aquisição dos materiais e equipamentos em epígrafe, pois sua falta impedirá o adequado funcionamento de todos seus setores.

2.2. As aquisições visam complementar o parque de equipamentos, baseando-se nos já existentes e os que venham a existir, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde e demais setores vinculados na sede e nos Distritos do Município de Aracruz.

2.3. O fornecimento dos equipamentos se faz necessária diante da necessidade de continuidade e melhoria das atividades realizadas dentro dos estabelecimentos de saúde, bem como visa atender a demanda reprimida de computadores por essa secretaria de forma a evitar prejuízos ao desempenho das atividades desempenhadas pelos funcionários e ainda buscando manutenção e melhoria do serviço de saúde.

2.4. Através da utilização de computadores e *tablets* é possível acesso aos sistemas informatizados e qualificar a gestão da saúde pública no que tange aos processos técnicos e administrativos e ainda permite a integralização dos pontos de assistência à saúde, criação de bancos de dados que permitem ao gestor municipal de saúde a elaboração de diversos relatórios que são fundamentais para embasar ações de saúde, políticas e estruturas de governo.

2.5. O uso dos *tablets* pelos Agentes Comunitários de Saúde, por exemplo, auxilia no acesso as informações, servindo como uma importante ferramenta que proporciona melhorias nos registros e aperfeiçoa a coleta de dados no momento da visita domiciliar, facilitando o planejamento de ações no território.

2.6. A aquisição de componentes de rede, estrutura, equipamentos de conexão e equipamentos para rede sem fio são necessários para complementar o parque de equipamentos da SEMSA.

2.7. As instalações de telefonia da SEMSA foram atualizadas para se adaptar a nova tecnologia contratada pela Prefeitura ("IP"), sem os telefones instalados na secretaria e setores vinculados, a continuidade dos trabalhos ficará prejudicada, pois é dessa forma que a comunicação se torna ágil e indispensável diante a necessidade de aprimorar a comunicação, no sentido de atender, cada vez mais, as necessidades dos usuários e atender as demandas dos estabelecimentos de saúde. Os aparelhos deverão ser instalados em possíveis novos ramais, assim como substituir aqueles que se encontram danificados com mau funcionamento.

2.8. A aquisição de gravador tem como finalidade facilitar a transcrição das atas oriundas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

2.9. Quanto as Licenças de Software, o setor requisitante apresenta a seguinte justificativa:

2.9.1. O registro das informações das atividades de controle de vetores transmissores de arboviroses (tais como dengue, zika, chikungunya, febre amarela urbana, entre outras) deve ser realizado, exclusivamente, através do SISCATMOS, sistema de informações adotado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES), conforme OFÍCIO/SESA/SRSV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Nº18/2021 em anexo e cujo funcionamento está vinculado ao programa "Microsoft Excel", componente do Pacote Microsoft Office mencionado anteriormente.

2.9.2. Manter compatibilidade e padronização dos arquivos gerados e armazenados, tendo em vista a necessidade da descentralização da digitação e inclusão de dados no SISCATMOS, dentro do órgão;

2.9.3. O conjunto de aplicativos de edição de textos, de montagem de planilhas eletrônicas, de confecção de apresentações, de acesso local a banco de dados e de correio eletrônico, que constitui a parte da suíte Office, é hoje importante ferramenta de tecnologia da informação para o trabalho, já sendo utilizada há mais de 10 anos em algumas estações de trabalho desta administração municipal. Em razão do amplo emprego da suíte de aplicativos Microsoft Office nos ambientes corporativos e domésticos, a maioria dos usuários de computadores da Prefeitura Municipal de Aracruz tem conhecimento razoável sobre o mesmo, por utilizarem fora do ambiente de trabalho.

Quanto à aquisição de licenças para o CCZ, ressaltamos que devido aos registros das informações das atividades de controle de vetores transmissores de arboviroses (tais como dengue, zika, chikungunya, febre amarela urbana, entre outras) deve ser realizado, exclusivamente, através do SISCATMOS, sistema de informações adotado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES), conforme OFÍCIO/SESA/SRSV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Nº18/2021 em anexo ao processo e cujo funcionamento está vinculado ao programa "Microsoft Excel", componente do Pacote Microsoft Office mencionado anteriormente. Manter compatibilidade e padronização dos arquivos gerados e

armazenados, tendo em vista a necessidade da descentralização da digitação e inclusão de dados no SISCATMOS, dentro do órgão. O conjunto de aplicativos de edição de textos, de montagem de planilhas eletrônicas, de confecção de apresentações, de acesso local a banco de dados e de correio eletrônico, que constitui a parte da suíte Office, é hoje importante ferramenta de tecnologia da informação para o trabalho, já sendo utilizada há mais de 10 anos em algumas estações de trabalho desta administração municipal.

2.10. As aquisições em tela servirão para suprir as necessidades de reposição de equipamentos e periféricos que apresentarem defeitos insanáveis.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

3.1.1. Modalidade: **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**

3.1.2. Tipo de licitação e critério de julgamento: **Menor preço por item**

3.2. Justifica-se o **SRP – Sistema de Registro de Preços** pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato do registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar vencimento e danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Por se tratar de sistema de registro de preços, não houve indicação da dotação orçamentária nos autos do procedimento administrativo. Base legal – *Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

### 5. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE ENTREGA

5.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes nas tabelas abaixo e observados os esclarecimentos constantes neste Termo de Referência.

5.1.1. Materiais de Processamento de Dados:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	80	UND	<p><b>TECLADO PADRAO USB.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá seguir o padrão ABNT-2;</li> <li>- Deve ser composto com no mínimo 104 teclas;</li> <li>- Deve permitir a conexão através de conector USB (2.0 ou 3.0) sem uso de adaptadores e ajuste de inclinação, na cor preta ou branca;</li> <li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li> <li>- Garantia de no mínimo 12 meses.</li> </ul> <p><i>- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</i></p>
02	3.000	UND	<p><b>CONECTOR KEYSTONE RJ45 "FÊMEA"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6;</li> <li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser na cor branca;</li><li>- Deve permitir o uso nas caixas de sobrepor e Patch Panels descarregados;</li><li>- Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso;</li><li>- Garantia mínimo de 12 meses.</li></ul>
03	200	UND	<b>CAIXA DE SOBREPOR TIPO 2</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve permitir o uso apenas de Keystone RJ45;</li><li>- Deve permitir o uso de no mínimo 02 conectores do tipo Keystone RJ45;</li><li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li><li>- Deve ser na cor branca;</li><li>- Deve Suportar Keystone RJ11 ou RJ45 categoria mínima Cat5e;</li><li>- Deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação;</li><li>- Garantia mínimo de 12 meses.</li></ul>
04	30	UND	<b>VELCRO ORGANIZADOR DE CABOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser do tipo dupla face composta por velcro;</li><li>- Deve ter o tamanho de 25mm de largura, 2.5mm de altura e 3m de comprimento;</li><li>- Deve ser na cor preto;</li><li>- Garantia mínimo de 03 meses.</li></ul>
05	30	UND	<b>RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser composta por no mínimo 08 (oito) tomadas em naylon na cor preta;</li><li>- Deve ser composta com cabo de força de no máximo 1 metro de comprimento;</li><li>- Deve ser composto em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente oxidação;</li><li>- As tomadas devem ser compostas em latão e com espessura de no máximo 10 amperes;</li><li>- Deve suportar corrente máxima 10 amperes;</li><li>- Deve suportar capacidade nominal de no máximo 110/220V - Bivolt;</li><li>- O cabo Plug e as tomadas devem ser normatizados e polarizados conforme normas ABN NBR - 5410;</li><li>- O cabo ac de entrada deve ter no máximo 1 metro de comprimento; deve suportar potência de carga de no mínimo 2200 WATTS;</li><li>- Deve ser compota com chave liga/desliga;</li><li>- Deve ser composta com caixa fusível com peça sobressalente;</li><li>- Deve ter o comprimento máximo de 43,5cm, largura de no máximo 5cm e altura máxima de 3,5cm;</li><li>- As tomadas em nylon e o cabo de entrada ac devem seguir o padrão nbr 14136:2001;</li><li>- Deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas;</li><li>- Garantia mínimo de 03 meses</li></ul>
06	40	UND	<b>GUIA DE CABO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser específica para uso em Rack de 19 polegadas;</li><li>- Deve permitir o uso de 1u; deve ser na cor preta;</li><li>- Deve ser produzido em material de aço;</li><li>- Deve ser composto com material contra corrosão;</li><li>- Deve possui tampa metálica removível e na cor preta;</li><li>- A guia de cabo deve ter as dimensões de 4,8cm de profundidade, 48,7cm de altura e 4,3cm de largura;</li><li>- Deve possui furação na parte traseira;</li><li>- Garantia mínima de 12 meses.</li></ul>
07	50	UND	<b>MOUSE ÓPTICO USB</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser composto com no mínimo padrão USB 2;</li><li>- Deve ser na cor branco ou preto;</li><li>- Deve ser composto com dois botões e Scrolls;</li><li>- Deve ter resolução mínima de 800 DPI.</li><li>- Garantia de no mínimo 12 meses.</li></ul> <p><i>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</i> <i>- Deve acompanhar Mouse Pad com descanso para o punho</i></p>
08	5.000	UND	<b>CONECTOR RJ45</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6;</li><li>- Deve suportar temperaturas de armazenante de no mínimo -40°C a +70C;</li><li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li></ul>



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser na cor transparente;</li><li>- Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro;</li><li>- Deve atender a FCC 68,5 (EMI - Interferência Eletromagnética)</li><li>- Garantia mínimo de 3 meses.</li></ul>
09	150	UND	<p><b>PARAFUSO COM PORCA GAIOLA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gaiola para Rack; para ser usado em Racks para fixar gabinetes, babandejas, frontais, Patch Panel, etc.</li><li>- Deve ser composto com aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão;</li><li>- Deve possuir fenda tipo Philips no parafuso;</li><li>- O parafuso deve ter comprimento mínimo de 10mm e comprimento máximo 12mm;</li><li>- O parafuso deve ter "cabeça" redonda;</li><li>- O parafuso deve ter fenda para a chave Philips;</li><li>- A porca deve ter rosca do tipo m5;</li><li>- A porca deve ter encaixe gaiola para fixação no Rack;</li><li>- Deve ser entregue o conjunto, parafuso e porca gaiola</li></ul>
10	100	UND	<p><b>PATCH PANEL 24P</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá atender às especificações da norma ABNT NBR 14565, norma ANSI/TIA-568-C.2, norma ISO/IEC 11801,</li><li>- Deverá ser compatível com conectores Keystone Cat.5e e Cat.6 do tipo blindado e não blindado,</li><li>- Suportar conectores CAT5e do padrão Punchdown e Cat.6 Padrão Punchdown Etoless;</li><li>- "Possuir 24 portas em 1u, compatível com racks padrão 19" conforme norma ANSI/TIA310d,</li><li>- Permitir fixação através de abraçadeiras plásticas,</li><li>- Possuir sistema de aterramento,</li><li>- Ser fabricado em aço SAE com pintura epóxi lisa frontal na cor preta (RAL9011),</li><li>- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório, possuir guia traseiro metálico incorporado ao corpo do Patch Panel,</li><li>- Possuir identificação das portas sem utilização de etiqueta autoadesiva,</li><li>- Deverá atender temperatura de operação de - 20 a 60°C,</li><li>- Os conectores deverão ser encaixados sem necessidade de qualquer ferramenta para facilitar montagem e futura manutenção,</li><li>- Deverá acompanhar Kit de fixação no Rack,</li><li>- Atender à diretiva ROHS,</li><li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos,</li><li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais</li></ul>
11	500	UND	<p><b>PATCH CORD</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565;</li><li>- Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2;</li><li>- Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801,</li><li>- Possuir Certificação Anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (Patch Cord) e cabo de transmissão (Patch Cable),</li><li>- Possuir Certificado Listed por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta,</li><li>- Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Fast Ethernet 100Base-Tx, Gigabit Ethernet 1000Base-T, 1000Base-TX, 10Gbase -T, Token Ring, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD, ISDN, comunicação de voz e vídeoanalógico e digital, Power Over Ethernet (POE),</li><li>- Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade,</li><li>- Diâmetro nominal do condutor 24AWG,</li><li>- Núcleo de 4 pares,</li><li>- 100% montado e testado em fábrica,</li><li>- Disponível em PVC CM e LSZH</li><li>- Os conectores montados nas pontas devem ser de categoria 6 com as características, policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-V0, Boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µIN(1,27µIN) de ouro e 100 µIN (2,54 µM) de níquel, montado no padrão T568-A,</li><li>- Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento</li><li>- Ser fornecido na cor azul,</li></ul>



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C;</li><li>- Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C,</li><li>- Possuir diâmetro externo de até 6 mm,</li><li>- Deve ter comprimento mínimo de 2,25m e comprimento máximo de 2,50m,</li><li>- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório,</li><li>- Atender à diretiva ROHS,</li><li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e, obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos,</li><li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais.</li></ul>
12	30	UND	<b>CABO DE REDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue na cor azul;</li><li>- Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms;</li><li>- Deve ser composto com revestimento PVC retardante a chama;</li><li>- Deve ser composto com condutor em cobre;</li><li>- Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm;</li><li>- Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s;</li><li>- Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23 AWG;</li><li>- Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal;</li><li>- Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG</li><li>- Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for Vertical Flame Spread of Vertically-Mounted Bunched Wires Or Cables - Category d";</li><li>- Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for Vertical Flame Propagation for a Single Insulated Wire or Cable";</li><li>- Deve ter o comprimento mínimo de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada;</li><li>- Garantia mínimo de 03 meses.</li></ul>
13	50	UND	<b>PATCH CORD</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565;</li><li>- Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2;</li><li>- Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801;</li><li>- Possuir certificação anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (Patch Cord) e cabo de transmissão (Patch Cable).</li><li>- Possuir Certificado Listed por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta;</li><li>- Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Fast Ethernet 100 Base-Tx, Gigabit Ethernet 1000 Base-T, 1000 Base-TX, 10 Gbase-T, Token Ring, 155 Mbps ATM, 100 MBPS TP-PMD, ISDN, comunicação de voz e vídeo analógico e digital, Power Over Ethernet (POE)</li><li>- Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade.</li><li>- Diâmetro nominal do condutor 24AWG;</li><li>- Núcleo de 4 pares;</li><li>- 100% montado e testado em fabrica;</li><li>- Disponível em PVC cm e LSZH;</li><li>- Os conectores montados nas pontas devem ser de categoria 6 com as características: policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a ul94-v0, Boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µIN(1,27µM) DE OURO E 100 µIN (2,54 / µM) de níquel.</li><li>- Montado no padrão T568-A.</li><li>- Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento;</li><li>- Ser fornecido na cor azul;</li><li>- Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C;</li><li>- Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C;</li><li>- Possuir diâmetro externo de até 6 mm;</li><li>- Deve ter comprimento mínimo de 1,25m e comprimento máximo de 1,50m;</li><li>- possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório.</li><li>- Atender à diretiva ROHS;</li><li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos;</li></ul>





		- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais
--	--	---

5.1.2. Materiais Permanentes:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	150	UN	<p><b>TABLET 7 POLEGADAS CONVENCIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: android 4.4 ou superior;</li> <li>- CPU: Quad Core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior;</li> <li>- Memória RAM: 1Gb ou superior (ideal 2Gb);</li> <li>- Memória interna (capacidade armazenamento): 8Gb (mínimo) (expansível com cartão micro SD);</li> <li>- Tipo tela: capacitiva;</li> <li>- Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) TFT. Tela Full Touch (toda sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos;</li> <li>- Resolução: 1024x600 (mínima) ou superior full hd: 480p, 720p e 1080p;</li> <li>- Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem externo;</li> <li>- Banda : GSM Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 Mhz);</li> <li>- Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução mínima 2 mega pixels, com flash;</li> <li>- Linguagem dados: Português;</li> <li>- Alto falante: Stereo interno;</li> <li>- Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ;</li> <li>- Entradas: 2 USB / áudio P2 (3,5mm) / micro SDHC;</li> <li>- Conectividade: Bluetooth, Usb;</li> <li>- Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) ou A-GPS</li> <li>- Sugestão de equipamento: Samsung Galaxy Tab T113 8Gb Wi-Fi</li> <li>- Tela 7" Android 4.4 Processador Quad Core 1.3Ghz</li> <li>- Preto</li> </ul>
02	50	UND	<p><b>RACK METÁLICO ESTRUTURA EM AÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta frontal com abertura,</li> <li>- Visor e fecho com chave;</li> <li>- Laterais removíveis;</li> <li>- Kit de 1º Plano Móvel com furos para porca gaiola;</li> <li>- Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite;</li> <li>- Medidas máximas de altura: 600 mm, profundidade: 470 mm, largura: 19 Polegadas;</li> <li>- Parte traseira com furos para fixar em parede;</li> <li>- Deve possuir 12us de altura</li> </ul>
03	50	UND	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 MBps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000MBps BaseT;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 64 Mb;</li> <li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li> <li>- Deve possuir tabela para endereços MAC;</li> <li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li> <li>- Deve suportar VLANs;</li> <li>- Deve implementar Ethernet Link Aggregation</li> <li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li> <li>- Deve implementar UDLD ou DLDP</li> <li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li> <li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> <li>- Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; criptografe todo o payload do pacote</li> </ul>





			<p>e não apenas o campo de senha; implemente autorização para cada comando de configuração;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li><li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilite definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li><li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li><li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches</li></ul>
04	200	UND	<p><b>COMPUTADOR PADRÃO</b></p> <p><b>PLACA MÃE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporta ACPI para gerenciamento de energia;</li><li>- Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema;</li><li>- Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;</li><li>- Chip de segurança TPM integrado 1.2;</li><li>- Chipset nas versões mínimas AMD A88x ou Intel Q87;</li></ul> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue com processador de no mínimo com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads;</li><li>- Clock mínimo de 3.1 GHZ (ou superior);</li><li>- Cache de no mínimo 8MB;</li><li>- Quad-core, 11ª geração ou superior;</li><li>- Conjunto de instruções 64 bits;</li><li>- Possuir suporte a virtualização;</li></ul> <p><b>BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM.</li><li>- Atualizável com opção de recuperação de falha;</li><li>- Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto;</li><li>- Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB;</li><li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li><li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li><li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (desktop management interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li><li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do sistema operacional e ao próprio SETUP;</li></ul> <p><b>MEMÓRIA RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li><li>- Deve ser entregue com no mínimo 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li><li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue com no mínimo 01 (uma) unidade de disco SSD de no mínimo 250GB, padrão SATA de no mínimo versão III;</li></ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser entregue mouse com interface USB;</li><li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li><li>- Mouse do tipo óptico;</li></ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li> <li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li> <li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li> </ul> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue teclado com interface USB;</li> <li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li> <li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li> </ul> <p><b>INTERFACES DO GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li> <li>- Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB;</li> <li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA 6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li> <li>- Controladora de vídeo expansível, no mínimo 256Mb através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> <li>- Deve possuir 01 (uma) interface de Rede Gigabit Ethernet</li> </ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li> <li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li> <li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</li> <li>- Fonte de alimentação interna ao gabinete, Bi-volt ,potência máxima de até 240 w ,que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados,com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do fabricante do equipamento, comprovados pelo site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a>;</li> <li>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – fator de proteção de força) ativa;</li> </ul> <p><b>SOFTWARE BÁSICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue com sistema operacional <b>WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits</b> (versão em Português) OEM (ou superior);</li> <li>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD.</li> </ul>
05	200	UND	<p><b>MONITOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue com tecnologia lcd com no mínimo 21" TFT de Matriz Ativa,</li> <li>- Para uso nos nossos computadores padrão ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</li> <li>- Iluminação por LED</li> <li>- Base com ajuste e regulagem de altura.</li> <li>- Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li> <li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60hz;</li> <li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li> <li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® E EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li> <li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li> <li>- apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências</li> </ul> <p><i>Obs.: Deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento: computador padrão, <b>item 04 da tabela referente ao item 5.1.2. Materiais de Permanentes</b> deste termo ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM.</i></p>
06	94	UND	<p><b>ACCESS POINT PRO</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir 2 (duas) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Base-T Conforme Padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab;</li> <li>- A interface deverá ser Full-Duplex, auto sensing com conector RJ45 fêmea e implementar mecanismos de autoconfiguração;</li> <li>- A interface deverá suportar o padrão IEEE 802.3 af ou at e PoE passivo de 48V;</li> <li>- Deve ser fornecido injetor PoE junto ao dispositivo do tipo PoE Passivo 48V ou padrão IEEE 802.3at e IEEE 802.3af;</li> <li>- Deve possuir consumo máximo de 12.7W;</li> <li>- Deve possuir botão ou entrada para Reset;</li> <li>- Deve vir acompanhado de kit para montagem em teto ou parede;</li> <li>- Deve suportar temperatura de operação entre 0° a 40°;</li> <li>- Deve suportar operação sob humidade entre 10% e 90% RH sem condensamento;</li> <li>- Deve possuir Led para indicar status de funcionamento;</li> </ul> <p><b>Características Wireless</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do tipo dual band implementando Rádio de 2.4Ghz e Rádio de 5Ghz com operação simultânea de ambos;</li> <li>- Deve implementar no mínimo 1300Mbps sobre o rádio 5Ghz;</li> <li>- Deve implementar no mínimo 450Mbps sobre o rádio de 2.4Ghz;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 antenas internas omnidirecional com ganho de 3.5dBi para 2.4Ghz;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 antenas internas omnidirecional com ganho de 4dBi para 5Ghz;</li> <li>- Deve possuir potência de transmissão conforme FCC: &lt;24dBm (2.4GHz), &lt;24dBm (5GHz);</li> <li>- Deve possuir potência de transmissão conforme CE:&lt;20dBm (2.4GHz), &lt;28dBm (5GHz);</li> <li>- Deve implementar os padrões E IEEE 802.11a/b/g/n/ac;</li> <li>- Deve permitir a associação de no mínimo 200 usuários;</li> <li>- Deve suportar a seguinte taxa de dados:</li> <li>- IEEE802.3ac:5G:6.5Mbps para1300Mbps(MCS0-MCS9,NSS = 1 para3 VHT20/40/80);</li> <li>- IEEE802.11n: 6.5 Mbps para 450Mbps (MCS0-MCS23, VHT20/40);</li> <li>- IEEE802.11g:6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;</li> <li>- IEEE 802.11b: 1, 5.5, 11Mbps;</li> <li>- IEEE 802. 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;</li> </ul> <p><b>Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possibilitar a criação de no mínimo 8 SSIDs por banda;</li> <li>- Deve permitir atrelar o SSID a uma Vlan (TaggedVlan);</li> <li>- Deve suportar criptografia WEP, WPA/WPA2-Personal/Enterprise;</li> <li>- Deve suportar QoS (WMM);</li> <li>- Deve implementar MU-MIMO;</li> <li>- Deve implementar Beamforming;</li> <li>- Deve implementar AirtimeFairness;</li> <li>- Deve implementar Band Steering;</li> <li>- Deve suportar Mesh;</li> <li>- Deve implementar Ratelimit para controle de banda por SSID;</li> <li>- Deve implementar Load Balance para ambientes de alta densidade;</li> <li>- Deve implementar agendamento de reinicialização;</li> <li>- Deve possuir detecção de RogueAPs;</li> <li>- Deve implementar IEEE 802.1x;</li> <li>- Deve implementar Captive Portal;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possibilitar a utilização de captive portal externo e autenticação via Radius;</li><li>- Deve possibilitar a criação de senhas de acesso para visitantes individuais com configuração de duração de conexão através da controladora;</li><li>- Deve implementar a varredura e selecionar o melhor canal de modo automático;</li><li>- Deve ser fornecido controlador compatível com Access Point e todas as licenças de operação;</li><li>- Deve ser possível desabilitar o Led do Access Point;</li><li>- Deve suportar gerenciamento centralizado através de ferramenta de gerenciamento do próprio fabricante a fim de garantir melhor interoperabilidade e acesso aos recursos;</li></ul> <p><b>Certificações e requisitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O fabricante deve estar listado no relatório do Gartner – Magic Quadrant for Wired and Wireless LAN Access Infrastructure, publicado em 24-09-2019 – ID:G00368944: (<a href="https://www.gartner.com/en/documents/3969646-magic-quadrant-for-the-wired-and-wireless-lan-access-inf">https://www.gartner.com/en/documents/3969646-magic-quadrant-for-the-wired-and-wireless-lan-access-inf</a>). Observação: O relatório Gartner – Magic Quadrant é uma representação gráfica das atividades do mercado tecnológico em um determinado período de tempo e fornece uma relação dos agentes mais relevantes do mercado;</li><li>- Deve ser do mesmo fabricante da Controladora a fim de garantir a interoperabilidade;</li><li>- Deve ser homologado pela Anatel;</li><li>- Deve possuir certificação CE e FCC;</li><li>- Deve ser RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) Compliance;</li><li>- O Proponente deve ser canal autorizado pelo fabricante;</li><li>- O proponente deve emitir carta atestando ser canal autorizado pelo fabricante;</li><li>- O equipamento deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 2 (dois anos);</li><li>- A troca de equipamentos defeituosos deve ser do tipo RMA troca balcão com o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;</li><li>- Em caso de troca em garantia o produto reposto deverá ser novo e sem uso anterior, do mesmo modelo ou superior;</li><li>- O produto ofertado, deverá ser novo e sem uso anterior;</li><li>- Deve acompanhar o produto todos os itens para seu pleno funcionamento como Injetor PoE Passivo 48V ou IEEE 802.3at/af, kit para montagem em teto ou parede, manuais e licenças de software;</li></ul> <p><b>Do Software de Gerenciamento</b></p> <p><b>Característica</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser fornecido juntamente com o access point o software de gerenciamento centralizado;</li><li>- A Controladora centralizada deve ser do mesmo fabricante do Access Points da solução fornecida;</li><li>- A controladora deve ser baseada em Software do tipo Cliente/Servidor, com acesso para administração através de página Web HTTP/HTTPS;</li><li>- Deve ser instalável em plataforma Windows 10, 8, 7, Vista, Ubuntu 14.04 / 16.04 / 18.04, CentOS 6.x / 7.x, Fedora 20 (ou superior) e Debian 8/9.</li><li>- As licenças para pleno funcionamento do software e controle de todos os access points da Solução deverão estar inclusos;</li><li>- Deverá controlar os recursos dos access points e realizar o monitoramento do ambiente wireless;</li><li>- Deve ser possível gerenciar os access points em uma mesma rede (L2) e em diferentes sub-redes (L3);</li><li>- Deve gerenciar no mínimo 1500 access points simultaneamente com todas as licenças inclusas;</li></ul> <p><b>Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possibilitar a criação de diferentes perfis (grupos) de configuração para os access points com no mínimo 100 grupos;</li><li>- Deve permitir a exportação e importação de perfis (grupos) de configuração;</li><li>- Deverá possuir dashboard inicial como no mínimo as seguintes informações: Tráfego da Rede Wireless, número de clientes conectados;</li><li>- Deve ser possível a visualização informativa de número de access points conectados e ativos, desconectados, pendentes no qual ainda não foram gerenciados pelo sistema, número de usuários conectados, número de usuários visitantes;</li><li>- Deve possuir área para upload de planta baixa para distribuição dos Access point e área de</li></ul>
--	--



		<p>cobertura. Deve ser possível o upload de arquivos do tipo jpg, jpeg, gif, png, bmp, tiff;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a visualização de todos os access points com no mínimo as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do Access Point;</li><li>- Mac Address do Access Point;</li><li>- Endereço IP;</li><li>- Modelo;</li><li>- Versão de Hardware;</li><li>- Versão de Firmware;</li><li>- Canal de operação;</li><li>- Número de clientes conectados;</li></ul></li><li>- Deve ser possível realização de Filtro para a localização do Access Point através de MAC Address, Nome, endereço IP;</li><li>- Deve permitir o filtro por status: Conectado, pendente, desconectado;</li><li>- Deve ser possível as seguintes ações sobre o access point:<ul style="list-style-type: none"><li>- Atualizar Firmware manualmente e online;</li><li>- Reiniciar o access point;</li><li>- Mover para outro grupo (perfil) de configuração;</li></ul></li><li>- Deve ser possível o monitoramento e configuração dos seguintes parâmetros de modo individuais de cada access Point; Visualizar a taxa de utilização da banda de 2.4Ghz e 5Ghz com no mínimo as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Frames recebidos.</li><li>- Frames enviados.</li><li>- Nível de interferência;</li></ul></li><li>- Deve ser possível a visualização do consumo de memória, CPU e a quantos dias o equipamento está ativo;</li></ul> <p>Deve ser possível o monitoramento da interface wireless com as seguintes informações para 2.4Ghz e 5Ghz:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modo de operação (a,b,g,n,ac);</li><li>- Canal;</li><li>- Potência de transmissão;</li><li>- Largura de canal;</li><li>- Pacotes recebidos;</li><li>- Pacotes enviados;</li><li>- Bytes recebidos;</li><li>- Bytes enviados;</li><li>- Pacotes descartados;</li><li>- Contabilização de Erros de recebimento;</li><li>- Contabilização de Erros de envio;</li><li>- Deve ser possível a visualização dos clientes conectados ao access point, também a visualização do MAC address do cliente, qual SSID está conectado;</li><li>- Deve ser possível a visualização dos clientes do tipo visitantes conectados ao access point bem como a visualização do MAC address do cliente, qual SSID está conectado;</li><li>- Deve ser possível a verificação do status da conexão MESH do dispositivo e seus uplinks wireless bem como informações como nome do Access Point conectado como uplink, canal de operação, nível de sinal;</li><li>- Deve ser possível a configuração de no mínimo os seguintes parâmetros do access point:<ul style="list-style-type: none"><li>- IP Address estático ou Cliente DHCP;</li><li>- Habilitar ou desabilitar de modo individual o rádio de 2.4Ghz e 5Ghz;</li><li>- Configurar largura de Canal;</li><li>- Seleção de Canal de modo manual ou automático;</li><li>- Modo de operação (a, b, g, n, ac);</li><li>- Número máximo de clientes conectados em cada banda;</li><li>- Limitar o nível de conexão dos clientes através de RSSI Threshold;</li><li>- Detecção de Rogue APs;</li></ul></li><li>- Deve ser possível desconectar o Access point da controladora;</li><li>- Deve ser possível a configuração de funcionalidades como:</li></ul>
--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Fast Roaming;</li><li>- Airtime Fairness;</li><li>- Band Steering;</li><li>- Mesh;</li></ul> <p><b>Gerenciamento de dispositivos conectados</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a visualização dos clientes (dispositivos) conectados com pelo menos as seguintes informações:</li><li>- Hostname;</li><li>- Endereço MAC;</li><li>- Endereço IP;</li><li>- Acces Point Conectado;</li><li>- SSID conectado;</li><li>- Banda conectada;</li><li>- Taxa de Download;</li><li>- Taxa de Upload;</li><li>- Tempo de atividade;</li><li>- Nível de sinal;</li><li>- Deve ser possível a distinção entre dispositivos clientes e visitantes;</li><li>- Deve ser possível tomar as seguintes ações sobre os clientes conectados:</li><li>- Reconecta-lo à rede;</li><li>- Restringir o acesso do cliente à rede;</li><li>- Configurar limite de download e upload para o cliente;</li><li>- Em caso de clientes do tipo visitante (Guest) deve ser possível cancelar sua autorização à rede;</li></ul> <p><b>Controle de Acesso</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser possível a criação de listas de controle de acesso baseadas em endereço IP para restrição ou liberação de determinados SSIDs;</li><li>- Deve ser possível a autenticação de clientes visitantes através de:</li><li>- Senha simples;</li><li>- Usuários Locais criados na controladora;</li><li>- Vouchers;</li><li>- SMS;</li><li>- Facebook Checkin;</li><li>- Base Radius Externa;</li><li>- Captive Portal externo;</li><li>- Deve permitir o redirecionamento para determinada página após cliente ser autenticado;</li><li>- Deve possibilitar limitação de tempo de conexão;</li><li>- Deve permitir configuração da página de boas-vindas como plano de fundo e logotipo;</li><li>- Deve ser possível a edição do termo de aceite;</li><li>- Deve permitir no mínimo 16 entradas (Sites) sem a necessidade de autenticação dos visitantes;</li><li>- Deve possuir área de acesso exclusiva para operação da rede Guest (usuário visitante);</li></ul> <p><b>A criação de usuário visitante com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome e senha;</li><li>- Tempo de expiração do usuário;</li><li>- Número máximo de dispositivos;</li><li>- Nome e telefone;</li><li>- Limite de download e upload;</li><li>- Franquia de tráfego;</li><li>- Criação de Vouchers de acesso com as seguintes características:</li><li>- Tamanho do código de acesso;</li><li>- Quantidade de Vouchers gerados;</li><li>- Número máximo de dispositivos;</li><li>- Tempo de expiração do Voucher;</li><li>- Limite de download e upload;</li><li>- Franquia de tráfego;</li></ul>
--	--	---





			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o filtro de clientes através de MAC Address;</li> <li>- Deve implementar WMM para 2.4 e para 5Ghz;</li> </ul> <p><b>Administração</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser possível a criação de no mínimo três níveis de usuário com os seguintes níveis de acesso:</li> <li>- Usuário observador;</li> <li>- Operador com acessos limitados;</li> <li>- Administrador com acesso total as funções;</li> <li>- Deve ser possível criar agendamento para reinicialização dos access points;</li> <li>- Deve ser possível criar perfis para agendamento de operação da rede WIFI;</li> <li>- Deve possibilitar o Backup e restauração das configurações;</li> <li>- Deve possibilitar o Backup automático diário;</li> <li>- Deve permitir o gerenciamento através de plataforma Cloud acessível através de navegador ou aplicativo para tablet e celular;</li> <li>- Deve ser possível desabilitar caso necessário o acesso a plataforma cloud;</li> <li>- Deve ser possível alterar a porta de acesso HTTP e HTTPS;</li> </ul>
--	--	--	---

5.1.3. Materiais Elétricos e Eletrônicos para instalações de componentes de informática:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	300	UND	<p><b>ELETRO DUTO CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama;</li> <li>- Deve ter o tamanho máximo de diâmetro em 3/4",</li> <li>- Deve ser do tipo sem rosca, deve ser na cor cinza,</li> <li>- Deve ter o comprimento máximo de 3000mm,</li> <li>- Garantia mínimo de 12 meses</li> </ul>
02	150	UND	<p><b>ABRAÇADEIRA CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama,</li> <li>- Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4",</li> <li>- Deve ser na cor cinza,</li> <li>- Deve ser composta com parafuso para fixação,</li> <li>- Deve ser composta com sistema de fechamento em catraca</li> </ul>
03	500	UND	<p><b>CAIXA CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama,</li> <li>- Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4"</li> <li>- Deve ser na cor cinza,</li> <li>- Deve composta com parafuso para fixação e parafuso para tampa</li> </ul>
04	350	UND	<p><b>TAMPA DE CAIXA CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama,</li> <li>- Deve permitir o uso em caixa condulete PVC de 3/4",</li> <li>- Deve ser na cor cinza,</li> <li>- Deve permitir o uso de no mínimo 02 (dois) conectores do tipo RJ45,</li> <li>- Deve ser composta com a moldura para RJ45 na cor cinza.</li> </ul>
05	150	UND	<p><b>TAMPA DE CAIXA CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama,</li> <li>- Deve permitir o uso em caixa condulete PVC de 3/4",</li> <li>- Deve ser na cor cinza, deve ser do tipo "cega"</li> </ul>
06	500	UND	<p><b>ADAPTADOR CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama,</li> <li>- Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4",</li> <li>- Deve permitir o uso em caixa condulete em PVC,</li> <li>- Deve ser na cor cinza</li> </ul>
07	500	UND	<p><b>LUVA ELETRODUTO CONDULETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta com material PVC não propagante a chama,</li> <li>- Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4",</li> <li>- Deve ser na cor cinza</li> </ul>





08	1.000	UND	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON (FITA HELLERMAN)</b> - Deve ser composta com material em nylon resistente, - Deve ser entregue na cor branco, - Deve ter o tamanho mínimo de 190 mm e tamanho máximo de 200 mm
09	150	UND	<b>PARAFUSO SEXTAVADO</b> - Deve ser composto com material em aço, - Deve ter o tamanho mínimo de 50mm e máximo de 60mm, - Deve ser entregue com bucha plástica compatível com o mesmo, - Deve ser do tipo sextavado rosca soberba, - Deve permitir o uso em madeira, alvenaria e concreto, - Deve possuir acabamento zincado, - Deve possuir diâmetro 3/8 " polegadas

#### 5.1.4. Equipamentos Energéticos:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
02	200	UND	<p><b>ESTABILIZADOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal bivolt automático (115-127/220);</li> <li>- Variação máxima de tensão para regulação de 6%;</li> <li>- Frequência nominal 60 hz;</li> <li>- Faixa de variação de frequência 57 a 63 hz;</li> <li>- Fusível de entrada (rearmável);</li> <li>- Plugue do cabo de força padrão NBR 14136 (10a);</li> </ul> <p><b>Características De Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- potência máxima 600VA/600W;</li> <li>- tensão nominal 115V;</li> <li>- regulação <math>\pm 6\%</math>;</li> <li>- número de tomadas 5 tomadas padrão NBR 14136;</li> <li>- distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz.</li> </ul> <p><b>Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatível com impressoras a laser;</li> <li>- Atende à norma NBR 14373:2006;</li> <li>- Filtro de linha;</li> <li>- Microprocessador RISC/FLASH com 8 estágios de regulação;</li> <li>- True RMS;</li> <li>- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;</li> <li>- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica;</li> <li>- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental;</li> <li>- Rendimento com carga nominal &gt; 93%;</li> </ul> <p><b>Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curto-circuito;</li> <li>- Surtos de tensão entre fase e neutro;</li> <li>- Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Sobrecarga com desligamento automático;</li> </ul> <p><b>Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do fabricante com reconhecimento de firma de que o <i>equipamento proposto atende perfeitamente as especificações</i>;</li> <li>- <i>Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone</i>;</li> </ul>



			<p>- Serão feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais.</p> <p><b>Garantia</b></p> <p>- Assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.</p>
02	200	UND	<p><b>NOBREAK 600VA/300W</b></p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 600va/300w.</li> <li>- Tensão de entrada: 115V/220V bivolt automático.</li> <li>- Tensão de saída: 115V.</li> <li>- Processador Risc/Flash - não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc.</li> <li>- Filtro de linha.</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede através do sistema pll.</li> <li>- Mínimo 1 led que indica as condições do nobreak.</li> <li>- Função mute.</li> <li>- Forma de onda senoidal por aproximação - Retangular PWM.</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado.</li> <li>- Recarga automática das baterias.</li> <li>- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.</li> <li>- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.</li> <li>- Função TRUE RMS.</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria).</li> <li>- Baterias internas: mínimo 1 bateria de 12vdc / 7ah, selada livre de manutenção.</li> <li>- Quantidade de tomadas: mínimo 4 no padrão nbr 14136.</li> <li>- Partida a frio: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.</li> <li>- Circuito desmagnetizador.</li> <li>- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva.</li> <li>- Tempo de acionamento do inversor: = 0,8 ms.</li> <li>- Contra descarga total das baterias.</li> <li>- Contra surtos de tensão.</li> <li>- Contra sobreaquecimento transformador.</li> <li>- Contra curto-circuito no inversor.</li> <li>- Contra sub/sobretensão da rede elétrica</li> <li>- A garantia do sistema UPS deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 (doze) para as baterias internas, com atendimento Onsite.</li> <li>- Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). as comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela contratante, levará à desclassificação da proposta.</li> <li>- Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta</li> </ul>

5.1.5. Aparelhos e Equipamentos de Comunicação:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	16	UND	<p><b>TELEFONE IP SEM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O aparelho de telefone ip sem fio deve atender aos requisitos mínimos: frequência mínima de 1900 ~ 1910 Mhz (Brasil);</li> <li>- Número mínimo de 55 canais duplos;</li> <li>- Potência de emissão de no mínimo 10mW (Potência média por canal);</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Alcance: de no mínimo 280 metros no exterior e 50 metros no interior;</li><li>- Mínimo de uma (01) porta ethernet de detecção automática de 10 / 100mbps;</li><li>- Visor do aparelho no mínimo de 1,5 polegadas;</li><li>- Qualidade de serviço (QoS), camada 2 (802.1Q VLAN/802.1p), camada 3 (ToS, Diff serv, MPLS);</li><li>- Transporte IP, RTP/RTCP;</li><li>- Método DTMF em áudio, RFC2833 e SIP INFO;</li><li>- Sinalização IP, SIP (RFC 3261);</li><li>- Menu LCD do telefone em Português;</li><li>- Fonte de alimentação universal, entrada de no mínimo 100-240VAC, 50-60Hz, compatível com o equipamento;</li><li>- Vida da bateria de no mínimo 09 horas de conversação;</li><li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</li></ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser compatível com a base para telefone ip sem fio, <b>item 02 da tabela referente ao item 5.1.5. Aparelhos e Equipamentos de Comunicação</b> deste termo.</li><li>- Podendo ser utilizado com no mínimo 05 aparelhos.</li><li>- Podendo ser 04 (quatro) simultâneos.</li></ul>
02	16	UND	<p><b>BASE DE TELEFONE IP SEM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com frequência min 1900 ~ 1910 Mhz (Brasil),</li><li>- Possibilite min 5 aparelhos telefônicos s/ fio, min 55 canais duplos,</li><li>- Potência de emissão min 10 mW (potência média por canal),</li><li>- Alcance min 280 m no exterior e 50 m no interior,</li><li>- Min 1 porta ethernet de detecção automática de min 10/100 Mbps,</li><li>- Qualidade de serviço (QoS)</li><li>- Camada 2 (802.1Q VLAN/802.1p),</li><li>- Camada 3 (ToS, DIFFSERV, MPLS),</li><li>- Transporte IP RTP/RTCP,</li><li>- Método DTMF em áudio RFC2833 e SIP INFO,</li><li>- Sinalização IP SIP (RFC 3261),</li><li>- Menu LCD do telefone em português,</li><li>- Fonte de alimentação universal,</li><li>- Entrada de min 100-240 VAC, 50-60 Hz, 0.15 A,</li><li>- Vida da bateria min 9 horas de conversação,</li><li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP</li></ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser compatível com o telefone ip sem fio, <b>item 01 da tabela referente ao item 5.1.5. Aparelhos e Equipamentos de Comunicação</b> deste termo.</li></ul>
03	50	UND	<p><b>TELEFONE IP COM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir mostrador em LCD (com Linguagem em Português Brasil) com resolução de no mínimo 130 x 65 a 160 x 80 pixels que possibilite indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações;</li><li>- Possuir capacidade de no mínimo 01 (uma) conta SIP,</li><li>- Possuir teclas de funções programáveis, agenda pessoal;</li><li>- Suporte a discagem do último número; tecla de mensagem com indicador luminoso;</li><li>- Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261;</li><li>- Suporte a VLANs distintas para tráfegos de dados e de voz;</li><li>- Implementar os CODECs G.711, G.722, G.729 e G.729a. para áudio;</li><li>- Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede Base-t 10/100 Mbps, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta;</li><li>- Possuir entrada externa para Headset com controle de atendimento por tecla no aparelho; possuir viva voz;</li><li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</li><li>- Fonte de alimentação universal, entrada de no mínimo 100-240VAC, 50-60Hz, compatível com o equipamento</li></ul>

5.1.6. Material de Consumo para Telefonia:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	14	UND	<b>FUNTE DE ALIMENTAÇÃO</b> compatível com telefone IP <b>com</b> fio, Marca Fanvil, Modelo X1SG, entrada de 100-240 Vac, saída de 5Vcc E 600mA

5.1.7. Licenças de Software:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	08	UND	<p><b>MICROSOFT®OFFICE 2016/2019 SNGL MVL 1LICENSE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composto por uma suíte de escritório com um conjunto de aplicativos para instalação em estações de trabalho, que deve incluir os seguintes Software: Word, Excel, Power Point, Onenote, Outlook, Publisher;</li> <li>- Deve ter no mínimo o processador de texto, planilha eletrônica, aplicativos para apresentações, aplicativo para gestão de dados e informações, objetivando auxiliar o usuário em suas atividades diárias;</li> <li>- Deve ser fornecido no idioma português brasileiro, na modalidade Onpremise (licença perpétua), partnumber 021-10559 e no Contrato Select Plus – Gov.</li> <li>- Poderá ser entregue versão superior, caso este não seja comercializado mais.</li> </ul> <p><b>Condições Gerais:</b> <i>Conforme informado pela área requisitante, esta Ata de Registro de Preços utilizará a modalidade SELECT PLUS, com contratação de licenciamento Microsoft Software Assurance. SELECT PLUS é uma modalidade de contrato destinado a clientes corporativos, governamentais e acadêmicos com necessidades variadas em relação a aquisição de licenças. Nesta categoria, o cliente recebe um nível de preço de volume para cada categoria ("pool") de produtos selecionados. Os contratos são vitalícios e as licenças perpétuas. Para que sejam utilizados também o direito de atualização das licenças para versão mais atual e utilização de suporte técnico para resolução de problemas, entre outras funcionalidades, deve-se contratar também o licenciamento com Microsoft Software Assurance</i></p>

5.2. Estimativa de entrega:

QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA
100 %	50%

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA**

6.1. O prazo de vigência da futura Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação nos meios oficiais.

6.2. A entrega dos materiais será por conta do fornecedor, de forma parcelada, conforme demanda administrativa do setor requisitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, podendo ser rejeitado no todo em parte, os materiais que o(s) licitante(s) vencedor(es) entregar(em) fora das especificações contidas neste termo de referência e edital.

6.3. O fornecedor deverá oferecer garantia contra eventuais defeitos de fabricação por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo independentemente da garantia padrão oferecido pelo fabricante.

6.4. Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

## 7. LOCAL DE RECEBIMENTO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo, nº 515, Bairro Bela Vista, CEP 29.192-030, neste Município, de segunda e sexta-feira, no horário de 07h às 16h, Tel: (27) 3270-7422.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante forneceu equipamento(s) com características semelhantes ao especificado neste Termo, instalação e configuração e a devida assistência técnica durante a garantia.

8.1.1. O(s) atestado(s) deverá (ao) ser impresso(s) em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.

8.2. Quanto ao **item 01 da tabela** referente ao item **5.1.7. Licenças de Software seguem condições solicitadas pela área requisitante:**

8.2.1. A fim de possibilitar a seleção de empresa que atenda devidamente a todas as exigências para prestação dos referidos serviços no município de Aracruz, a licitante deverá, além de toda documentação de regularidade jurídica, fiscal, econômica e financeira, cadastral, apresentar ainda a seguinte documentação para comprovação da capacidade técnica operacional:

- a) As empresas interessadas devem apresentar a documentação a seguir em vias originais ou e cópia devidamente autenticada em cartório.
- b) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa interessada e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- c) Se a documentação de habilitação estiver incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste documento, a empresa será inabilitada.

8.2.2. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente em papel timbrado, comprovando aptidão para fornecimento de licenças de softwares da plataforma Microsoft, com garantia de atualizações, de qualquer um dos produtos mediante contrato de volume do fabricante.

8.2.3. Declaração ou Certificado emitido pela Microsoft, onde a licitante comprove ser um LSP (Licensing Solution Partner) onde a licitante possa comprovar que está apta a operacionalizar os contratos com a Fabricante Microsoft.

8.2.4. Declaração ou certificado emitido pela Microsoft, onde a licitante comprove que possui a certificação de Microsoft Gold Certified Partner mostrando assim possuir um alto nível de competência e conhecimento das tecnologias da Microsoft para o fornecimento de licenças.

8.2.5. A licitante deverá comprovar por meio de declaração ser cadastrada como Government Partner, apta a operacionalizar acordos Microsoft EA ou EAS, Select Plus ou MPSSA, pelo Government Integrator Agreement (GIA), exclusivamente a entidades de setor público que atendam os critérios estabelecidos no documento “Definição de Elegibilidade do Governo da Microsoft” (Microsoft Government Eligibility Definitions), para o fornecimento de solução global de softwares, com a opção de manutenção (Software Assurance).

## **9. GARANTIA**

9.1. A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, específico para este edital de que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada na cidade de Aracruz, que irá prestar os serviços de garantia do produto;

9.2. A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento:

I) O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

II) O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana, com atendimento no próximo dia útil após abertura do chamado.

III) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.

IV) O FABRICANTE deverá possuir site na Internet para downloads de drivers e manuais do produto cotado. Deverá (ão) ser apresentada(s) página(s) impressa(s), correspondente(s) ao modelo ofertado, onde estarão disponíveis as informações dos drivers e manuais para download;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.

10.2 Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.

10.3. Atestar as notas fiscais.

10.4. Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.

11.2. Responder por quaisquer danos causados a terceiros;



11.3. Fornecer os materiais, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;

11.4. Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.5. Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;

11.6. Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## **12. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO/ FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução do fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme requisitado.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento.

## **13. PAGAMENTO**

13.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

## **14. PENALIDADES:**

14.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a organização, implica na adoção das medidas e penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2021.

---

**ELISANGELA VIANA CORREIA**  
Gerência de Atenção Primária - Saúde  
Decreto 40.029 de 29/06/2021

---

**MARCIA VALÉRIA SEIXAS SOUZA**  
Gerente de Atenção Secundária  
Decreto nº 40029 de 29/06/2021

**Termo Aprovado por:**



---

**VALQUIRIA DUARTE CARNEIRO SCARPAT**

Gerente de Vigilância em Saúde  
Decreto nº 39.030 de 04/01/2021

---

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**

Secretária de Saúde  
Decreto 39.858 de 02/06/2021

**VALIDAÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Validação da Subsecretaria de TI/ SEMAD**

Com relação às especificações Técnicas em Informática, contidas neste Termo de Referência, expressamos estarem de acordo com as particularidades da Prefeitura de Aracruz.

Aracruz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula ou Decreto: \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA						
Item	Und	Descrição dos produtos	Quantidade máxima estimada a ser adquirida	Quantidade mínima estimada a ser adquirida	Valor Unitário máximo pagável	Valor Total máximo pagável
01	UND	<p><b>TECLADO PADRAO USB.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá seguir o padrão ABNT-2;</li> <li>- Deve ser composto com no mínimo 104 teclas;</li> <li>- Deve permitir a conexão através de conector USB (2.0 ou 3.0) sem uso de adaptadores e ajuste de inclinação, na cor preta ou branca;</li> <li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li> <li>- Garantia de no mínimo 12 meses.</li> </ul> <p><i>- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</i></p>	80	50%	70,0375	5603,00
02	UND	<p><b>CONECTOR KEYSTONE RJ45 "FÊMEA"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6;</li> <li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li> <li>- Deve ser na cor branca;</li> <li>- Deve permitir o uso nas caixas de sobrepor e Patch Panels descarregados;</li> <li>- Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso;</li> <li>- Garantia mínimo de 12 meses.</li> </ul>	3.000	50%	15,315	45945,00
03	UND	<p><b>CAIXA DE SOBREPOR TIPO 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o uso apenas de Keystone RJ45;</li> <li>- Deve permitir o uso de no mínimo 02 conectores do tipo Keystone RJ45;</li> <li>- Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;</li> <li>- Deve ser na cor branca;</li> <li>- Deve Suportar Keystone RJ11 ou RJ45 categoria mínima Cat5e;</li> <li>- Deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação;</li> <li>- Garantia mínimo de 12 meses.</li> </ul>	200	50%	15,95	3190,00
04	UND	<p><b>VELCRO ORGANIZADOR DE CABOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do tipo dupla face composta</li> </ul>	30	50%	27,785	833,55

		<p>por velcro;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ter o tamanho de 25mm de largura, 2,5mm de altura e 3m de comprimento;</li> <li>- Deve ser na cor preto;</li> <li>- Garantia mínimo de 03 meses.</li> </ul>				
05	UND	<p><b>RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composta por no mínimo 08 (oito) tomadas em nylon na cor preta;</li> <li>- Deve ser composta com cabo de força de no máximo 1 metro de comprimento;</li> <li>- Deve ser composto em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente oxidação;</li> <li>- As tomadas devem ser compostas em latão e com espessura de no máximo 10 amperes;</li> <li>- Deve suportar corrente máxima 10 amperes;</li> <li>- Deve suportar capacidade nominal de no máximo 110/220V - Bivolt;</li> <li>- O cabo Plug e as tomadas devem ser normatizados e polarizados conforme normas ABN NBR - 5410;</li> <li>- O cabo ac de entrada deve ter no máximo 1 metro de comprimento; deve suportar potência de carga de no mínimo 2200 WATTS;</li> <li>- Deve ser composta com chave liga/desliga;</li> <li>- Deve ser composta com caixa fusível com peça sobressalente;</li> <li>- Deve ter o comprimento máximo de 43,5cm, largura de no máximo 5cm e altura máxima de 3,5cm;</li> <li>- As tomadas em nylon e o cabo de entrada ac devem seguir o padrão nbr 14136:2001;</li> <li>- Deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas;</li> <li>- Garantia mínimo de 03 meses</li> </ul>	30	50%	139,63	4188,90
06	UND	<p><b>GUIA DE CABO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser específica para uso em Rack de 19 polegadas;</li> <li>- Deve permitir o uso de 1u; deve ser na cor preta;</li> <li>- Deve ser produzido em material de aço;</li> <li>- Deve ser composto com material contra corrosão;</li> <li>- Deve possuir tampa metálica removível e na cor preta;</li> <li>- A guia de cabo deve ter as dimensões</li> </ul>	40	50%	58,8575	2354,30

		de 4,8cm de profundidade, 48,7cm de altura e 4,3cm de largura; - Deve possuir furação na parte traseira; - Garantia mínima de 12 meses.				
07	UND	<b>MOUSE ÓPTICO USB</b> - Deve ser composto com no mínimo padrão USB 2; - Deve ser na cor branco ou preto; - Deve ser composto com dois botões e Scrolls; - Deve ter resolução mínima de 800 DPI. - Garantia de no mínimo 12 meses.  <i>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</i> <i>- Deve acompanhar Mouse Pad com descanso para o punho</i>	50	50%	46,5125	2325,63
08	UND	<b>CONECTOR RJ45</b> - Deve permitir o uso em cabo do tipo U/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6; - Deve suportar temperaturas de armazenamento de no mínimo -40°C a +70°C; - Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; - Deve ser na cor transparente; - Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; - Deve atender a FCC 68,5 (EMI - Interferência Eletromagnética) - Garantia mínimo de 3 meses.	5.000	50%	1,93	9650,00
09	UND	<b>PARAFUSO COM PORCA GAIOLA</b> - Gaiola para Rack; para ser usado em Racks para fixar gabinetes, babandejas, frontais, Patch Panel, etc. - Deve ser composto com aço carbono com cromação para se evitar a corrosão; - Deve possuir fenda tipo Philips no parafuso; - O parafuso deve ter comprimento mínimo de 10mm e comprimento máximo 12mm; - O parafuso deve ter "cabeça" redonda; - O parafuso deve ter fenda para a chave Philips; - A porca deve ter rosca do tipo m5; - A porca deve ter encaixe gaiola para fixação no Rack; - Deve ser entregue o conjunto, parafuso e porca gaiola	150	50%	2,729	409,35

10	UND	<p><b>PATCH PANEL 24P</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá atender às especificações da norma ABNT NBR 14565, norma ANSI/TIA-568-C.2, norma ISO/IEC 11801,</li> <li>- Deverá ser compatível com conectores Keystone Cat.5e e Cat.6 do tipo blindado e não blindado,</li> <li>- Suportar conectores CAT5e do padrão Punchdown e Cat.6 Padrão Punchdown Etooless;</li> <li>- “Possuir 24 portas em 1u, compatível com racks padrão 19” conforme norma ANSI/TIA310d,</li> <li>- Permitir fixação através de abraçadeiras plásticas,</li> <li>- Possuir sistema de aterramento,</li> <li>- Ser fabricado em aço SAE com pintura epóxi lisa frontal na cor preta (RAL9011),</li> <li>- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório, possuir guia traseiro metálico incorporado ao corpo do Patch Panel,</li> <li>- Possuir identificação das portas sem utilização de etiqueta autoadesiva,</li> <li>- Deverá atender temperatura de operação de - 20 a 60°C,</li> <li>-Os conectores deverão ser encaixados sem necessidade de qualquer ferramenta para facilitar montagem e futura manutenção,</li> <li>- Deverá acompanhar Kit de fixação no Rack,</li> <li>- Atender à diretiva ROHS,</li> <li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos,</li> <li>-O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais</li> </ul>	100	50%	695,105	69510,50
11	UND	<p><b>PATCH CORD</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565;</li> <li>- Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2;</li> <li>- Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801,</li> <li>- Possuir Certificação Anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (Patch Cord) e cabo de transmissão (Patch Cable),</li> <li>- Possuir Certificado Listedpor</li> </ul>	500	50%	33,8475	16923,75

		<p>laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Fastethernet 100Basetx, Gigabit Ethernet 1000Base-T, 1000Base-TX, 10Gbase -T, Token Ring, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD, ISDN ,comunicação de voz e vídeoanalógico e digital, Power Over Ethernet (POE),</li> <li>- Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade,</li> <li>- Diâmetro nominal do condutor 24AWG,</li> <li>- Núcleo de 4 pares,</li> <li>- 100% montado e testado em fabrica,</li> <li>- Disponível em PVC CM e LSZH</li> </ul> <p>-Os conectores montados nas pontas devem ser de categoria 6 com as características, policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-V0, Boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µIN(1,27µIN) de ouro e 100 µIN (2,54 µM) de níquel, montado no padrão T568-A,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento</li> <li>- Ser fornecido na cor azul,</li> <li>- Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C;</li> <li>- Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C,</li> <li>- Possuir diâmetro externo de até 6 mm,</li> <li>- Deve ter comprimento mínimo de 2,25m e comprimento máximo de 2,50m,</li> <li>- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório,</li> <li>- Atender à diretiva ROHS,</li> <li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e, obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos,</li> <li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais.</li> </ul>				
12	UND	<p><b>CABO DE REDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue na cor azul;</li> <li>- Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms;</li> <li>- Deve ser composto com revestimento PVC retardante a chama;</li> </ul>	30	50%	1299,42	38982,60

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composto com condutor em cobre;</li> <li>- Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm;</li> <li>- Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s;</li> <li>- Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23 AWG;</li> <li>- Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal;</li> <li>- Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG</li> <li>- Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for Vertical Flame Spread of Vertically-Mounted Bunched Wires Or Cables - Category d";</li> <li>- Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for Vertical Flame Propagation for a Single Insulated Wire or Cable";</li> <li>- Deve ter o comprimento mínimo de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada;</li> <li>- Garantia mínimo de 03 meses.</li> </ul>				
13	UND	<p><b>PATCH CORD</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565;</li> <li>- Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2;</li> <li>- Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801;</li> <li>- Possuir certificação anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (Patch Cord) e cabo de transmissão (Patch Cable).</li> <li>- Possuir Certificado Listedpor laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta;</li> <li>- Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Fastethernet 100 Basetx, Gigabit Ethernet 1000 Base-T, 1000 Base-TX, 10 Gbase-T, Token Ring, 155 Mbps ATM, 100 MBPS TP-PMD, ISDN, comunicação de voz e vídeo analógico e digital, Power Over Ethernet (POE)</li> <li>- Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade.</li> <li>- Diâmetro nominal do condutor 24AWG;</li> <li>- Núcleo de 4 pares;</li> <li>- 100% montado e testado em fabrica;</li> </ul>	50	50%	25,695	1284,75



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponível em PVC cm e LSZH;</li> <li>- Os conectores montados nas pontas devem ser de categoria 6 com as características: policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a ul94-v0, Boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µIN(1,27µM) DE OURO E 100 µIN (2,54 / µM) de níquel.</li> <li>- Montado no padrão T568-A.</li> <li>- Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento;</li> <li>- Ser fornecido na cor azul;</li> <li>- Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C;</li> <li>- Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C;</li> <li>- Possuir diâmetro externo de até 6 mm;</li> <li>- Deve ter comprimento mínimo de 1,25m e comprimento máximo de 1,50m;</li> <li>- possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório.</li> <li>- Atender à diretiva ROHS;</li> <li>- Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos;</li> <li>- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais</li> </ul>				
14	UN	<p><b>TABLET 7 POLEGADAS CONVENCIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: android 4.4 ou superior;</li> <li>- CPU: Quad Core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior;</li> <li>- Memória RAM: 1Gb ou superior (ideal 2Gb);</li> <li>- Memória interna (capacidade armazenamento): 8Gb (mínimo) (expansível com cartão micro SD);</li> <li>- Tipo tela: capacitiva;</li> <li>- Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) TFT. Tela Full Touch (toda sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos;</li> <li>- Resolução: 1024x600 (mínima) ou superior full hd: 480p, 720p e 1080p;</li> <li>- Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem externo;</li> <li>- Banda : GSM Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 Mhz);</li> </ul>	150	50%	1819,5075	272926,13

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução mínima 2 mega pixels, com flash;</li> <li>- Linguagem dados: Português;</li> <li>- Alto falante: Stéreo interno;</li> <li>- Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ;</li> <li>- Entradas: 2 USB / áudio P2 (3,5mm) / micro SDHC;</li> <li>- Conectividade: Bluetooth, Usb;</li> <li>- Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) ou A-GPS</li> <li>- Sugestão de equipamento: Samsung Galaxy Tab T113 8Gb Wi-Fi</li> <li>- Tela 7" Android 4.4 Processador Quad Core 1.3Ghz</li> <li>- Preto</li> </ul>				
15	UND	<p><b>RACK METÁLICO ESTRUTURA EM AÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta frontal com abertura,</li> <li>- Visor e fecho com chave;</li> <li>- Laterais removíveis;</li> <li>- Kit de 1º Plano Móvel com furos para porca gaiola;</li> <li>- Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite;</li> <li>- Medidas máximas de altura: 600 mm, profundidade: 470 mm, largura: 19 Polegadas;</li> <li>- Parte traseira com furos para fixar em parede;</li> <li>- Deve possuir 12us de altura</li> </ul>	50	50%	791,06	39553,00
16	UND	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 MBps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000MBps BaseT;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 64 Mb;</li> <li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li> <li>- Deve possuir tabela para endereços MAC;</li> <li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li> <li>- Deve suportar VLANs;</li> <li>- Deve implementar Ethernet Link</li> </ul>	50	50%	8895,45	444772,50

		<p>Aggregation</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li> <li>- Deve implementar UDLD ou DLDP</li> <li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li> <li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> <li>- Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; implemente autorização para cada comando de configuração;</li> <li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li> <li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li> <li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches</li> </ul>				
17	UND	<p><b>COMPUTADOR PADRÃO</b></p> <p><b>PLACA MÃE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta ACPI para gerenciamento de energia;</li> <li>- Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema;</li> <li>- Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;</li> <li>- Chip de segurança TPM integrado 1.2;</li> </ul>	200	50%	6775,075	1355015,00

	<p>- Chipset nas versões mínimas AMD A88x ou Intel Q87;</p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue com processador de no mínimo com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads;</li> <li>- Clock mínimo de 3.1 GHZ (ou superior);</li> <li>- Cache de no mínimo 8MB;</li> <li>- Quad-core, 11ª geração ou superior;</li> <li>- Conjunto de instruções 64 bits;</li> <li>- Possuir suporte a virtualização;</li> </ul> <p><b>BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM.</li> <li>- Atualizável com opção de recuperação de falha;</li> <li>- Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto;</li> <li>- Com controle de habilitação/deshabilitação de portas USB;</li> <li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li> <li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li> <li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (desktop management interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li> <li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do sistema operacional e ao próprio SETUP;</li> </ul> <p><b>MEMÓRIA RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li> <li>- Deve ser entregue com no mínimo 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li> <li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>expansão de memória;</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue com no mínimo 01 (uma) unidade de disco SSD de no mínimo 250GB, padrão SATA de no mínimo versão III;</li> </ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue mouse com interface USB;</li> <li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li> <li>- Mouse do tipo óptico;</li> <li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li> <li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li> <li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li> </ul> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser entregue teclado com interface USB;</li> <li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li> <li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li> </ul> <p><b>INTERFACES DO GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li> <li>- Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB;</li> <li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA 6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li> <li>- Controladora de vídeo expansível, no mínimo 256Mb através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

		<p>- Deve possuir 01 (uma) interface de Rede Gigabit Ethernet</p> <p><b>GABINETE:</b></p> <p>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</p> <p>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</p> <p>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</p> <p>- Fonte de alimentação interna ao gabinete, Bi-volt ,potência máxima de até 240 w ,que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados,com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do fabricante do equipamento, comprovados pelo site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a>;</p> <p>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – fator de proteção de força) ativa;</p> <p><b>SOFTWARE BÁSICO:</b></p> <p>- Deve ser entregue com sistema operacional <b>WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits</b> (versão em Português) OEM (ou superior);</p> <p>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD.</p>				
18	UND	<p><b>MONITOR</b></p> <p>- Deve ser entregue com tecnologia lcd com no mínimo 21" TFT de Matriz Ativa,</p> <p>- Para uso nos nossos computadores padrão ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</p> <p>- Iluminação por LED</p> <p>- Base com ajuste e regulagem de</p>	200	50%	1784,495	356899,00

		<p>altura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li> <li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60hz;</li> <li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li> <li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® E EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li> <li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li> <li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li> <li>- apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências</li> </ul> <p><i>Obs.: Deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento: computador padrão, item 04 da tabela referente ao item 5.1.2. Materiais de Permanentes deste termo ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM.</i></p>				
19	UND	<p><b>ACCESS POINT PRO</b> <b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir 2 (duas) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Base-T Conforme Padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab;</li> <li>- A interface deverá ser Full-Duplex, auto sensing com conector RJ45 fêmea e implementar mecanismos de autoconfiguração;</li> <li>- A interface deverá suportar o padrão IEEE 802.3 af ou at e PoE passivo de 48V;</li> <li>- Deve ser fornecido injetor PoE junto ao dispositivo do tipo PoE Passivo 48V ou padrão IEEE 802.3at e IEEE 802.3af;</li> <li>- Deve possuir consumo máximo de 12.7W;</li> <li>- Deve possuir botão ou entrada para Reset;</li> <li>-Deve vir acompanhado de kit para montagem em teto ou parede;</li> </ul>	94	50%	1461,91	137419,54



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve suportar temperatura de operação entre 0° a 40°;</li> <li>- Deve suportar operação sob humidade entre 10% e 90% RH sem condensamento;</li> <li>- Deve possuir Led para indicar status de funcionamento;</li> </ul> <p><b>Características Wireless</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do tipo dual band implementando Rádio de 2.4Ghz e Rádio de 5Ghz com operação simultânea de ambos;</li> <li>- Deve implementar no mínimo 1300Mbps sobre o rádio 5Ghz;</li> <li>- Deve implementar no mínimo 450Mbps sobre o rádio de 2.4Ghz;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 antenas internas omnidirecional com ganho de 3.5dBi para 2.4Ghz;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 antenas internas omnidirecional com ganho de 4dBi para 5Ghz;</li> <li>- Deve possuir potência de transmissão conforme FCC: &lt;24dBm (2.4GHz), &lt;24dBm (5GHz);</li> <li>- Deve possuir potência de transmissão conforme CE:&lt;20dBm (2.4GHz), &lt;28dBm (5GHz);</li> <li>- Deve implementar os padrões E IEEE 802.11a/b/g/n/ac;</li> <li>- Deve permitir a associação de no mínimo 200 usuários;</li> <li>- Deve suportar a seguinte taxa de dados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- IEEE802.3ac:5G:6.5Mbps para1300Mbps(MCS0-MCS9,NSS = 1 para3 VHT20/40/80);</li> <li>- IEEE802.11n: 6.5 Mbps para 450Mbps (MCS0-MCS23, VHT20/40);</li> <li>- IEEE802.11g:6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;</li> <li>- IEEE 802.11b: 1, 5.5, 11Mbps;</li> <li>- IEEE 802. 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possibilitar a criação de no mínimo 8 SSIDs por banda;</li> <li>- Deve permitir atrelar o SSID a uma Vlan (TaggedVlan);</li> <li>- Deve suportar criptografia WEP, WPA/WPA2-Personal/Enterprise;</li> <li>- Deve suportar QoS (WMM);</li> </ul>			
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar MU-MIMO;</li> <li>- Deve implementar Beamforming;</li> <li>- Deve implementar AirtimeFairness;</li> <li>- Deve implementar Band Steering;</li> <li>- Deve suportar Mesh;</li> <li>- Deve implementar Ratelimit para controle de banda por SSID;</li> <li>- Deve implementar Load Balance para ambientes de alta densidade;</li> <li>- Deve implementar agendamento de reinicialização;</li> <li>- Deve possuir detecção de RogueAPs;</li> <li>- Deve implementar IEEE 802.1x;</li> <li>- Deve implementar Captive Portal;</li> <li>- Deve possibilitar a utilização de captive portal externo e autenticação via Radius;</li> <li>- Deve possibilitar a criação de senhas de acesso para visitantes individuais com configuração de duração de conexão através da controladora;</li> <li>- Deve implementar a varredura e selecionar o melhor canal de modo automático;</li> <li>- Deve ser fornecido controlador compatível com Access Point e todas as licenças de operação;</li> <li>- Deve ser possível desabilitar o Led do Access Point;</li> <li>- Deve suportar gerenciamento centralizado através de ferramenta de gerenciamento do próprio fabricante a fim de garantir melhor interoperabilidade e acesso aos recursos;</li> </ul> <p><b>Certificações e requisitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O fabricante deve estar listado no relatório do Gartner – Magic Quadrant for Wired and Wireless LAN Access Infrastructure, publicado em 24-09-2019 – ID:G00368944: (<a href="https://www.gartner.com/en/documents/3969646-magic-quadrant-for-the-wired-and-wireless-lan-access-inf">https://www.gartner.com/en/documents/3969646-magic-quadrant-for-the-wired-and-wireless-lan-access-inf</a>).</li> </ul> <p>Observação: O relatório Gartner – Magic Quadrant é uma representação gráfica das atividades do mercado tecnológico em um determinado período de tempo e fornece uma relação dos agentes mais relevantes do mercado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser do mesmo fabricante da Controladora a fim de garantir a interoperabilidade;</li> <li>- Deve ser homologado pela Anatel;</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir certificação CEe FCC;</li> <li>- Deve ser RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) Compliance;</li> <li>- O Proponente deve ser canal autorizado pelo fabricante;</li> <li>- O proponente deve emitir carta atestando ser canal autorizado pelo fabricante;</li> <li>- O equipamento deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 2 (dois anos);</li> <li>- A troca de equipamentos defeituosos deve ser do tipo RMA troca balcão com o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;</li> <li>- Em caso de troca em garantia o produto repostado deverá ser novo e sem uso anterior, do mesmo modelo ou superior;</li> <li>- O produto ofertado, deverá ser novo e sem uso anterior;</li> <li>- Deve acompanhar o produto todos os itens para seu pleno funcionamento como Injetor PoE Passivo 48V ou IEEE 802.3at/af, kit para montagem em teto ou parede, manuais e licenças de software;</li> </ul> <p><b>Do Software de Gerenciamento</b></p> <p><b>Característica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser fornecido juntamente com o access point o software de gerenciamento centralizado;</li> <li>- A Controladora centralizada deve ser do mesmo fabricante do Access Points da solução fornecida;</li> <li>- A controladora deve ser baseada em Software do tipo Cliente/Servidor, com acesso para administração através de página Web HTTP/HTTPS;</li> <li>- Deve ser instalável em plataforma Windows 10, 8, 7, Vista, Ubuntu 14.04 / 16.04 / 18.04, CentOS 6.x / 7.x, Fedora 20 (ou superior) e Debian 8/9.</li> <li>- As licenças para pleno funcionamento do software e controle de todos os access points da Solução deverão estar inclusos;</li> <li>- Deverá controlar os recursos dos access points e realizar o monitoramento do ambiente wireless;</li> <li>- Deve ser possível gerenciar os access points em uma mesma rede (L2) e em diferentes sub-redes (L3);</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>- Deve gerenciar no mínimo 1500 access points simultaneamente com todas as licenças inclusas;</p> <p><b>Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possibilitar a criação de diferentes perfis (grupos) de configuração para os access points com no mínimo 100 grupos;</li> <li>- Deve permitir a exportação e importação de perfis (grupos) de configuração;</li> <li>- Deverá possuir dashboard inicial como no mínimo as seguintes informações: Tráfego da Rede Wireless, número de clientes conectados;</li> <li>- Deve ser possível a visualização informativa de número de access points conectados e ativos, desconectados, pendentes no qual ainda não foram gerenciados pelo sistema, número de usuários conectados, número de usuários visitantes;</li> <li>- Deve possuir área para upload de planta baixa para distribuição dos Access point e área de cobertura. Deve ser possível o upload de arquivos do tipo jpg, jpeg, gif, png, bmp, tiff;</li> <li>- Deve ser possível a visualização de todos os access points com no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nome do Access Point;</li> <li>- Mac Address do Access Point;</li> <li>- Endereço IP;</li> <li>- Modelo;</li> <li>- Versão de Hardware;</li> <li>- Versão de Firmware;</li> <li>- Canal de operação;</li> <li>- Número de clientes conectados;</li> </ul> </li> <li>- Deve ser possível realização de Filtro para a localização do Access Point através de MAC Address, Nome, endereço IP;</li> <li>- Deve permitir o filtro por status: Conectado, pendente, desconectado;</li> <li>- Deve ser possível as seguintes ações sobre o access point: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar Firmware manualmente e online;</li> <li>- Reiniciar o access point;</li> <li>- Mover para outro grupo (perfil) de configuração;</li> </ul> </li> <li>- Deve ser possível o monitoramento e configuração dos seguintes parâmetros</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>de modo individuais de cada access Point;</p> <p>Visualizar a taxa de utilização da banda de 2.4Ghz e 5Ghz com no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Frames recebidos.</li> <li>- Frames enviados.</li> <li>- Nível de interferência;</li> <li>- Deve ser possível a visualização do consumo de memória, CPU e a quantos dias o equipamento está ativo;</li> <li>- Deve ser possível o monitoramento da interface wireless com as seguintes informações para 2.4Ghz e 5Ghz:</li> <li>- Modo de operação (a,b,g,n,ac);</li> <li>- Canal;</li> <li>- Potência de transmissão;</li> <li>- Largura de canal;</li> <li>- Pacotes recebidos;</li> <li>- Pacotes enviados;</li> <li>- Bytes recebidos;</li> <li>- Bytes enviados;</li> <li>- Pacotes descartados;</li> <li>- Contabilização de Erros de recebimento;</li> <li>- Contabilização de Erros de envio;</li> <li>- Deve ser possível a visualização dos clientes conectados ao access point, também a visualização do MAC address do cliente, qual SSID está conectado;</li> <li>- Deve ser possível a visualização dos clientes do tipo visitantes conectados ao access point bem como a visualização do MAC address do cliente, qual SSID está conectado;</li> <li>- Deve ser possível a verificação do status da conexão MESH do dispositivo e seus uplinks wireless bem como informações como nome do Access Point conectado como uplink, canal de operação, nível de sinal;</li> <li>- Deve ser possível a configuração de no mínimo os seguintes parâmetros do access point:</li> <li>- IP Address estático ou Cliente DHCP;</li> <li>- Habilitar ou desabilitar de modo individual o rádio de 2.4Ghz e 5Ghz;</li> <li>- Configurar largura de Canal;</li> <li>- Seleção de Canal de modo manual ou automático;</li> <li>- Modo de operação (a, b, g, n, ac);</li> <li>- Número máximo de clientes conectados em cada banda;</li> <li>- Limitar o nível de conexão dos clientes</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>através de RSSI Treshold; - Detecção de Rogue APs; - Deve ser possível desconectar o Access point da controladora; - Deve ser possível a configuração de funcionalidades como: - Fast Roaming; - AirtimeFairness; - Band Steering; - Mesh;</p> <p><b>Gerenciamento de dispositivos conectados</b></p> <p>- Deve ser possível a visualização dos clientes (dispositivos) conectados com pelo menos as seguintes informações: - Hostname; - Endereço MAC; - Endereço IP; - Acces Point Conectado; - SSID conectado; - Banda conectada; - Taxa de Download; - Taxa de Upload; - Tempo de atividade; - Nível de sinal; - Deve ser possível a distinção entre dispositivos clientes e visitantes; - Deve ser possível tomar as seguintes ações sobre os clientes conectados: - Reconecta-lo à rede; - Restringir o acesso do cliente à rede; - Configurar limite de download e upload para o cliente; - Em caso de clientes do tipo visitante (Guest) deve ser possível cancelar sua autorização à rede;</p> <p><b>Controle de Acesso</b></p> <p>- Deve ser possível a criação de listas de controle de acesso baseadas em endereço IP para restrição ou liberação de determinados SSIDs;</p> <p>- Deve ser possível a autenticação de clientes visitantes através de: - Senha simples; - Usuários Locais criados na controladora; - Vouchers; - SMS; - Facebook Checkin; - Base Radius Externa; - Captive Portal externo;</p>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir o redirecionamento para determinada página após cliente ser autenticado;</li> <li>- Deve possibilitar limitação de tempo de conexão;</li> <li>- Deve permitir configuração da página de boas-vindas como plano de fundo e logotipo;</li> <li>- Deve ser possível a edição do termo de aceite;</li> <li>- Deve permitir no mínimo 16 entradas (Sites) sem a necessidade de autenticação dos visitantes;</li> <li>- Deve possuir área de acesso exclusiva para operação da rede Guest (usuário visitante);</li> </ul> <p><b>A criação de usuário visitante com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nome e senha;</li> <li>- Tempo de expiração do usuário;</li> <li>- Número máximo de dispositivos;</li> <li>- Nome e telefone;</li> <li>- Limite de download e upload;</li> <li>- Franquia de tráfego;</li> <li>- Criação de Vouchers de acesso com as seguintes características:</li> <li>- Tamanho do código de acesso;</li> <li>- Quantidade de Vouchers gerados;</li> <li>- Número máximo de dispositivos;</li> <li>- Tempo de expiração do Voucher;</li> <li>- Limite de download e upload;</li> <li>- Franquia de tráfego;</li> <li>- Deve permitir o filtro de clientes através de MAC Address;</li> <li>- Deve implementar WMM para 2.4 e para 5Ghz;</li> </ul> <p><b>Administração</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser possível a criação de no mínimo três níveis de usuário com os seguintes níveis de acesso:</li> <li>- Usuário observador;</li> <li>- Operador com acessos limitados;</li> <li>- Administrador com acesso total as funções;</li> <li>- Deve ser possível criar agendamento para reinicialização dos access points;</li> <li>- Deve ser possível criar perfis para agendamento de operação da rede WIFI;</li> <li>- Deve possibilitar o Backup e restauração das configurações;</li> <li>- Deve possibilitar o Backup automático</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--



		diário; - Deve permitir o gerenciamento através de plataforma Cloud acessível através de navegador ou aplicativo para tablet e celular; - Deve ser possível desabilitar caso necessário o acesso a plataforma cloud; - Deve ser possível alterar a porta de acesso HTTP e HTTPS;				
20	UND	<b>ELETRO DUTO CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama; - Deve ter o tamanho máximo de diâmetro em 3/4", - Deve ser do tipo sem rosca, deve ser na cor cinza, - Deve ter o comprimento máximo de 3000mm, - Garantia mínimo de 12 meses	300	50%	45,4533	13635,99
21	UND	<b>ABRAÇADEIRA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza, - Deve ser composta com parafuso para fixação, - Deve ser composta com sistema de fechamento em catraca	150	50%	6,58	987,00
22	UND	<b>CAIXA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4" - Deve ser na cor cinza, - Deve composta com parafuso para fixação e parafuso para tampa	500	50%	13,9867	6993,35
23	UND	<b>TAMPA DE CAIXA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em caixa condulete PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza, - Deve permitir o uso de no mínimo 02 (dois) conectores do tipo RJ45, - Deve ser composta com a moldura para RJ45 na cor cinza.	350	50%	12,57	4399,50
24	UND	<b>TAMPA DE CAIXA CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em caixa condulete PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza, deve ser do tipo	150	50%	9,3167	1397,51

		“cega				
25	UND	<b>ADAPTADOR CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4", - Deve permitir o uso em caixa condulete em PVC, - Deve ser na cor cinza	500	50%	4,3933	2196,65
26	UND	<b>LUA ELETRODUTO CONDULETE</b> - Deve ser composta com material PVC não propagante a chama, - Deve permitir o uso em eletroduto PVC de 3/4", - Deve ser na cor cinza	500	50%	6,1267	3063,35
27	UND	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON (FITA HELLERMAN)</b> - Deve ser composta com material em nylon resistente, - Deve ser entregue na cor branco, - Deve ter o tamanho mínimo de 190 mm e tamanho máximo de 200 mm	1.000	50%	2,0967	2096,70
28	UND	<b>PARAFUSO SEXTAVADO</b> - Deve ser composto com material em aço, - Deve ter o tamanho mínimo de 50mm e máximo de 60mm, - Deve ser entregue com bucha plástica compatível com o mesmo, - Deve ser do tipo sextavado rosca soberba, - Deve permitir o uso em madeira, alvenaria e concreto, - Deve possuir acabamento zincado, - Deve possuir diâmetro 3/8 " polegadas	150	50%	2,52	378,00
29	UND	<b>ESTABILIZADOR</b> - Tensão nominal bivolt automático (115-127/220); - Variação máxima de tensão para regulação de 6%; - Frequência nominal 60 hz; - Faixa de variação de frequência 57 a 63 hz; - Fusível de entrada (rearmável); - Plugue do cabo de força padrão NBR 14136 (10a);  <b>Características De Saída</b> - potência máxima 600VA/600W; - tensão nominal 115V; - regulação ±6%; - número de tomadas 5 tomadas padrão NBR 14136;	200	50%	450,84	90168,00

	<p>- distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz.</p> <p><b>Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatível com impressoras a laser;</li> <li>- Atende à norma NBR 14373:2006;</li> <li>- Filtro de linha;</li> <li>- Microprocessador RISC/FLASH com 8 estágios de regulação;</li> <li>- True RMS;</li> <li>- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;</li> <li>- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica;</li> <li>- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental;</li> <li>- Rendimento com carga nominal &gt; 93%;</li> </ul> <p><b>Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curto-circuito;</li> <li>- Surtos de tensão entre fase e neutro;</li> <li>- Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Sobrecarga com desligamento automático;</li> </ul> <p><b>Declarações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do fabricante com reconhecimento de firma de que o <i>equipamento proposto atende perfeitamente as especificações;</i></li> <li>- <i>Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone;</i></li> <li>- Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais.</li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

		estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.				
30	UND	<p><b>NOBREAK 600VA/300W</b></p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 600va/300w.</li> <li>- Tensão de entrada: 115V/220V bivolt automático.</li> <li>- Tensão de saída: 115V.</li> <li>- Processador Risc/Flash - não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc.</li> <li>- Filtro de linha.</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede através do sistema pll.</li> <li>- Mínimo 1 led que indica as condições do nobreak.</li> <li>- Função mute.</li> <li>- Forma de onda senoidal por aproximação - Retangular PWM.</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado.</li> <li>- Recarga automática das baterias.</li> <li>- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.</li> <li>- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.</li> <li>- Função TRUE RMS.</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria).</li> <li>- Baterias internas: mínimo 1 bateria de 12vdc / 7ah, selada livre de manutenção.</li> <li>- Quantidade de tomadas: mínimo 4 no padrão nbr 14136.</li> <li>- Partida a frio: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.</li> <li>- Circuito desmagnetizador.</li> <li>- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva.</li> <li>- Tempo de acionamento do inversor: = 0,8 ms.</li> <li>- Contra descarga total das baterias.</li> <li>- Contra surtos de tensão.</li> <li>- Contra sobreaquecimento transformador.</li> <li>- Contra curto-circuito no inversor.</li> <li>- Contra sub/sobretensão da rede elétrica</li> <li>- A garantia do sistema UPS deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 (doze) para as baterias internas, com atendimento Onsite.</li> </ul>	200	50%	774,90	154980,00

		<p>- Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). as comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela contratante, levará à desclassificação da proposta.</p> <p>- Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta</p>				
31	UND	<p><b>TELEFONE IP SEM FIO</b></p> <p>- O aparelho de telefone ip sem fio deve atender aos requisitos mínimos: frequência mínima de 1900 ~ 1910 Mhz (Brasil);</p> <p>- Número mínimo de 55 canais duplos;</p> <p>- Potência de emissão de no mínimo 10mW (Potência média por canal);</p> <p>- Alcance: de no mínimo 280 metros no exterior e 50 metros no interior;</p> <p>- Mínimo de uma (01) porta ethernet de detecção automática de 10 / 100mbps;</p> <p>- Visor do aparelho no mínimo de 1,5 polegadas;</p> <p>- Qualidade de serviço (QoS), camada 2 (802.1Q VLAN/802.1p), camada 3 (ToS, Diff serv, MPLS);</p> <p>- Transporte IP, RTP/RTCP;</p> <p>- Método DTMF em áudio, RFC2833 e SIP INFO;</p> <p>- Sinalização IP, SIP (RFC 3261);</p> <p>- Menu LCD do telefone em Português;</p> <p>- Fonte de alimentação universal, entrada de no mínimo 100-240VAC, 50-60Hz, compatível com o equipamento;</p> <p>- Vida da bateria de no mínimo 09 horas de conversação;</p>	16	50%	434,80	6956,80

		<p>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</p> <p><i>Obs.:</i></p> <p>- Ser compatível com a base para telefone ip sem fio, <b>item 32 da tabela.</b></p> <p>- Podendo ser utilizado com no mínimo 05 aparelhos.</p> <p>- Podendo ser 04 (quatro) simultâneos.</p>				
32	UND	<p><b>BASE DE TELEFONE IP SEM FIO</b></p> <p>- Com frequência min 1900 ~ 1910 Mhz (Brasil),</p> <p>- Possibilite min 5 aparelhos telefônicos s/ fio, min 55 canais duplos,</p> <p>- Potência de emissão min 10 mW (potência média por canal),</p> <p>- Alcance min 280 m no exterior e 50 m no interior,</p> <p>- Min 1 porta ethernet de detecção automática de min 10/100 Mbps,</p> <p>- Qualidade de serviço (QoS)</p> <p>- Camada 2 (802.1Q VLAN/802.1p),</p> <p>- Camada 3 (ToS, DIFFSERV, MPLS),</p> <p>- Transporte IP RTP/RTCP,</p> <p>- Método DTMF em áudio RFC2833 e SIP INFO,</p> <p>- Sinalização IP SIP (RFC 3261),</p> <p>- Menu LCD do telefone em português,</p> <p>- Fonte de alimentação universal,</p> <p>- Entrada de min 100-240 VAC, 50-60 Hz, 0.15 A,</p> <p>- Vida da bateria min 9 horas de conversação,</p> <p>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP</p> <p><i>Obs.:</i></p> <p>- Ser compatível com o telefone ip sem fio, <b>item 31 da tabela.</b></p>	16	50%	452,3833	7238,13
33	UND	<p><b>TELEFONE IP COM FIO</b></p> <p>- Possuir mostrador em LCD (com Linguagem em Português Brasil) com resolução de no mínimo 130 x 65 a 160 x 80 pixels que possibilite indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações;</p> <p>- Possuir capacidade de no mínimo 01 (uma) conta SIP,</p> <p>- Possuir teclas de funções programáveis, agenda pessoal;</p> <p>- Suporte a discagem do último número;</p>	50	50%	736,1125	36805,63

		<p>tecla de mensagem com indicador luminoso;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261;</li> <li>- Suporte a VLANs distintas para tráfegos de dados e de voz;</li> <li>- Implementar os CODECs G.711, G.722, G.729 e G.729a. para áudio;</li> <li>- Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede Base-t 10/100 Mbps, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta;</li> <li>- Possuir entrada externa para Headset com controle de atendimento por tecla no aparelho; possuir viva voz;</li> <li>- Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</li> <li>- Fonte de alimentação universal, entrada de no mínimo 100-240VAC, 50-60Hz, compatível com o equipamento</li> </ul>				
34	UND	<p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> compatível com telefone IP com fio, Marca Fanvil, Modelo X1SG, entrada de 100-240 Vac, saída de 5Vcc E 600mA</p>	14	50%	118,3333	1656,67
35	UND	<p><b>MICROSOFT®OFFICE 2016/2019 SNGL MVL 1LICENSE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser composto por uma suíte de escritório com um conjunto de aplicativos para instalação em estações de trabalho, que deve incluir os seguintes Software: Word, Excel, Power Point, Onenote, Outlook, Publisher;</li> <li>- Deve ter no mínimo o processador de texto, planilha eletrônica, aplicativos para apresentações, aplicativo para gestão de dados e informações, objetivando auxiliar o usuário em suas atividades diárias;</li> <li>- Deve ser fornecido no idioma português brasileiro, na modalidade Onpremise (licença perpétua), partnumber 021-10559 e no Contrato Select Plus – Gov.</li> <li>- Poderá ser entregue versão superior, caso este não seja comercializado mais.</li> </ul> <p><b>Condições Gerais:</b> <b>Conforme informado pela área requisitante, esta Ata de Registro de Preços utilizará a modalidade SELECT PLUS, com contratação de licenciamento Microsoft Software</b></p>	08	50%	2591,3333	20730,67





	<p><b>Assurance. SELECT PLUS é uma modalidade de contrato destinado a clientes corporativos, governamentais e acadêmicos com necessidades variadas em relação a aquisição de licenças. Nesta categoria, o cliente recebe um nível de preço de volume para cada categoria ("pool") de produtos selecionados. Os contratos são vitalícios e as licenças perpétuas. Para que sejam utilizados também o direito de atualização das licenças para versão mais atual e utilização de suporte técnico para resolução de problemas, entre outras funcionalidades, deve-se contratar também o licenciamento com Microsoft Software Assurance</b></p>				
--	---	--	--	--	--

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S027/2021

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº S027/2021.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S027/2021

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)



## ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ....., nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº S027/2021, constante do Processo Administrativo nº 7.000/2021, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Aquisição de produtos de tecnologia de informação e comunicação: Computadores; Tablets; Aparelhos de Telefones; Componentes de Rede e de Estrutura; Equipamentos de conexão; Equipamentos para rede sem fio e; Licenças corporativas para uso de sistema em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº S027/2021, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2 - O objeto deste contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 – A Contratada será responsável pelo fornecimento do produto, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 – A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do produto ofertado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício de \_\_\_\_\_ correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: (\_\_\_\_\_)

ELEMENTO DE DESPESA: (\_\_\_\_\_)

NOTA DE EMPENHO: ( \_\_\_\_\_ )

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos na Cláusula Primeira o valor estimado por item R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

**3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado**, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**3.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**3.2.** A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

**3.3.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

**3.4.** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**3.5.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

**3.6.** O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

**3.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

**3.8.** O contratante não se compromete a efetuar toda a compra estimada, não cabendo, portanto, qualquer indenização ao CONTRATADO pela não realização das compras integralmente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**4.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do

contrato.

**4.2.** Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

**5.1** - O presente contrato vigorará pelo prazo de ....(.....), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**5.2.1.** O prazo previsto no item 5.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA GARANTIA**

**6.1.** As entregas ocorrerão no Almojarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - 515 - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 5.2 deste contrato.

**6.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **produtos** que não preenchem as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **produtos**, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**6.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **produtos** que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**6.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

**6.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **produtos** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**6.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**6.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.



**6.8.** A eventual reprovação dos **produtos**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

**6.9.** A Contratada obriga-se a providenciar os **produtos**, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

**6.10.** O fornecedor deverá oferecer garantia contra eventuais defeitos de fabricação por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo independentemente da garantia padrão oferecido pelo fabricante.

**6.11.** Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.12.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**6.13.** A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento:

I) O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

II) O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana, com atendimento no próximo dia útil após abertura do chamado.

III) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.

IV) O FABRICANTE deverá possuir site na Internet para downloads de drivers e manuais do produto cotado. Deverá (ão) ser apresentada(s) página(s) impressa(s), correspondente(s) ao modelo ofertado, onde estarão disponíveis as informações dos drivers e manuais para download;

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

7.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor \_\_\_\_\_ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

9.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

9.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.1- DA CONTRATADA:**

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela organização.
- k) Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- l) Responder por quaisquer danos causados a terceiros;

- m) Fornecer os materiais, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;
- n) Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- o) Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## **10.2 - DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecedor.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 19 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- k) Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- l) Atestar as notas fiscais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO**

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

11.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.**

12.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

### **13.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d)** recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento ) sobre o valor global da proposta;
- e)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

### **13.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c)** por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

13.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. S027/2021.

15.2. Este Contrato vincula-se ao Edital de licitação que o exigiu e à proposta do licitante vencedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, ..... de ..... de 201.....

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS .....

.....